



## **PROJETO**

### **PRODUTOR DE ÁGUA E FLORESTA NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO – RJ E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA AOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO COMITÊ GUANDU**

**Produtos 4.1 e 4.2**

Relatório qualificando e quantificando as ações desenvolvidas  
para a assinatura dos novos contratos



**2015**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

Avenida João Baptista Portugal, 230. Centro

Rio Claro – RJ

CEP: 27.460-000

Telefone: (024) 3332-1717



**TECNOGEO INFORMÁTICA LTDA EPP.**

Avenida Guadalupe, 632 – Sala 01 – Jardim América  
São José dos Campos – SP  
CEP: 12.235-000  
Telefone: (12) 3937-1711

Elaboração e Execução:

**TECNOGEO INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação,  
desde que citada a fonte.

**Coordenadora do Projeto**

Camila Rodrigues  
Engenheira Ambiental  
CREA: 5069279086

**Responsáveis Técnicos**

Vinicius Soares  
Elis de Souza Pinto  
Wayllon Moreira

**Gerência Executiva e Financeira**

Abisael Seco Peixoto  
Patrícia Regina Lemes Peixoto

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL 2015</b>	<b>8</b>
<b>3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>17</b>
<b>3.1. APOIO AOS PROPONENTES</b>	<b>20</b>
<b>4. ANÁLISE E HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	<b>22</b>
<b>5. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	<b>30</b>
<b>5.1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES</b>	<b>32</b>
<b>5.2. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO SITE DA PREFEITURA DE RIO CLARO – RJ</b>	<b>33</b>
<b>5.3. ATUALIZAÇÃO DA TABELA GERAL DOS PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA</b>	<b>35</b>
<b>6. ASSINATURA DOS CONTRATOS</b>	<b>38</b>
<b>6.1. ELABORAÇÃO DA CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO PRODUTOR</b>	<b>39</b>
<b>6.2. ELABORAÇÃO DOS NOVOS CONTRATOS</b>	<b>40</b>
<b>6.3. ELABORAÇÃO DA CARTA CONVITE DO EVENTO DE ASSINATURA</b>	<b>40</b>
<b>6.4. AGENDAMENTO DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO</b>	<b>42</b>
<b>6.5. LISTA DE CONVIDADOS</b>	<b>43</b>
<b>6.6. LISTA DE ENTREGA DA CARTA CONVITE DO EVENTO DE ASSINATURA</b>	<b>46</b>
<b>6.7. CASO DE DESISTÊNCIA</b>	<b>50</b>
<b>6.8. EVENTO DE CAPACITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO DOS NOVOS PRODUTORES</b>	<b>51</b>
<b>6.9. LISTA DE PRESENÇA NO EVENTO</b>	<b>55</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>57</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>58</b>

## Lista de Figuras

Figura 1. Divulgação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Claro - RJ .....	9
Figura 2. Divulgação no Sindicato Rural de Rio Claro - RJ .....	10
Figura 3. Divulgação em Lídice .....	11
Figura 4. Divulgação em Lídice .....	11
Figura 5. Divulgação em Lídice .....	11
Figura 6. Divulgação em Lídice .....	11
Figura 7. Divulgação em Lídice .....	12
Figura 8. Divulgação em Lídice .....	12
Figura 9. Divulgação em Lídice .....	12
Figura 10. Divulgação em Lídice .....	12
Figura 11. Divulgação em Lídice .....	13
Figura 12. Divulgação em Lídice .....	13
Figura 13. Divulgação em Rio Claro .....	13
Figura 14. Divulgação em Rio Claro .....	13
Figura 15. Divulgação em Rio Claro .....	14
Figura 16. Divulgação em Rio Claro .....	14
Figura 17. Divulgação em Rio Claro .....	14
Figura 18. Divulgação em Rio Claro .....	14
Figura 19. Divulgação em Rio Claro .....	15
Figura 20. Divulgação em Rio Claro .....	15
Figura 21. Divulgação em Rio Claro .....	15
Figura 22. Divulgação em Rio Claro .....	15
Figura 23. Fluxograma do Processo de Divulgação do Edital .....	16
Figura 24. Fluxograma do Processo de Apoio às Inscrições .....	21
Figura 25. Fluxograma do processo de aprovação e divulgação das propostas hierarquizadas.....	31
Figura 26. Divulgação da Lista dos Aprovados no Site da Prefeitura de Rio Claro - RJ .....	33
Figura 27. Divulgação dos Aprovados no Edital 2015 no Site da Prefeitura de Rio Claro - RJ .....	34
Figura 28. Sumário da Cartilha de Orientação ao Produtor .....	39
Figura 29. Ofício do Agendamento do Local para Evento .....	42
Figura 30. Ofício do Caso de Desistência.....	50
Figura 31. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	51
Figura 32. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	52
Figura 33. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	52
Figura 34. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	53
Figura 35. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	53
Figura 36. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	54
Figura 37. Lista de Presença no Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	55
Figura 38. Lista de Presença no Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação .....	56
Figura 39. Contrato assinado pelo Produtor Julio Cesar Barbedo.....	58
Figura 40. Contrato assinado pelo Produtor Ary Marcio Oliveira de Menezes.....	59
Figura 41. Contrato assinado pelo Produtor Antônio Carlos Ayres.....	60

Figura 42. Contrato assinado pelo Produtor Ademir de Carvalho Franco .....	61
Figura 43. Contrato assinado pelo Produtor Francisco Antônio de Lima .....	62
Figura 44. Contrato assinado pelo Produtor Getulio Pereira Soares .....	63
Figura 45. Contrato assinado pela Produtora Mariana Elizabeth Conte Alonso .....	64
Figura 46. Contrato assinado pela Produtora Neuza Neves Lopes .....	65
Figura 47. Contrato assinado pela Produtora Mirian Leite Puello .....	66
Figura 48. Contrato assinado pelo Produtor Iran Bittencourt Borges.....	67
Figura 49. Contrato assinado pela Produtora Maria Jacintha C. Oliveira Fontes.....	68
Figura 50. Contrato assinado pela Produtora Herminda Aparecida Viana dos Santos .....	69
Figura 51. Contrato assinado pela Produtora Maria do Rozario Silva de Araujo .....	70
Figura 52. Contrato assinado pelo Produtor Francisco Assis de Souza .....	71
Figura 53. Contrato assinado pelo Produtor Clovis Ferreira da Silva .....	72
Figura 54. Contrato assinado pela Produtora Beatriz Nunes da Silva .....	73
Figura 55. Contrato assinado pelo Produtor Manoel Cezario .....	74
Figura 56. Contrato assinado pelo Produtor José Alexandre Gonçalves.....	75
Figura 57. Contrato assinado pela Produtora Mari Selma Malheiros de Oliveira.....	76
Figura 58. Contrato assinado pelo Produtor José Maria de Camargo Castro .....	77
Figura 59. Contrato assinado pelo Produtor Paulo Roberto Ribeiro.....	78
Figura 60. Contrato assinado pela Produtora Elvira Augusta de C. Britto B. Aguiar Soares .....	79
Figura 61. Contrato assinado pelo Produtor Jairo Carlos Neiva Leones .....	80

## Lista de Tabelas

Tabela 1. Lista de proprietários rurais contatados diretamente durante o período de mobilização para inscrição ao Edital e a situação quanto a efetivação da inscrição.....	17
Tabela 2. Análise ambiental dos imóveis inscritos no Edital nº 01/2015, quanto ao uso do solo dentro e fora das áreas prioritárias, quantificação do total de áreas de conservação (valor es em hectares) e avaliação quanto à inserção em zona de influência de Unidades de Conservação .....	25
Tabela 3 - Calculo do valor (R\$) da remuneração a ser paga pelos serviços ambientais a serem pagos aos proponentes habilitados no Edital nº 01/2015 do projeto Produtores de Água e Floresta, da Região Hidrográfica do Guandu, no município de Rio Claro-RJ. ....	28
Tabela 4. Resultado da avaliação quanto à habilitação dos proponentes .....	32
Tabela 5. Tabela Geral dos Produtores de Água e Floresta.....	35
Tabela 6. Lista de Entrega da Carta Convite aos Produtores .....	46

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente relatório apresenta as atividades realizadas para realização da assinatura dos novos contratos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) do projeto “Produtores de Água e Florestas – PAF” no município de Rio Claro – RJ, e apresentação e entrega das cartilhas de orientação ao Produtor, atendendo as especificações requeridas no Termo de Referência.

## DADOS DO PRODUTO

### 2. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL 2015

A elaboração do Edital foi baseado no Edital dos anos anteriores proposto pela AGEVAP, com alterações somente na formatação do mesmo, a fim de melhorar a disposição de alguns itens, facilitando o entendimento dos produtores interessados em participar do Projeto. Em seguida, foi encaminhado para AGEVAP realizar avaliação e aprovação, para então ser divulgado.

As inscrições do Edital nº 01/2015, para seleção de propostas de participação no projeto Produtores de Água e Floresta, tiveram início no dia 20 de abril e a previsão de encerramento era de 1 mês. Porém, devido à grande dificuldade na mobilização dos produtores, assim como a dificuldade dos mesmos de organizarem a documentação necessária, foi preciso estender as inscrições por mais dois meses, encerrando-se então no dia 20 de julho de 2015.

O Edital e o Manual de Orientação ao Proponente foram publicados no Diário Oficial do município de Rio Claro, e estiveram disponíveis para consulta nos *websites* do Comitê Guandu e da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme disposto no próprio Edital.

Com objetivo de ampliar a divulgação das inscrições foram distribuídos panfletos impressos nos principais locais de contato com proprietários rurais, como a Secretaria de Meio Ambiente e o Sindicato Rural. Foram realizadas também ações específicas de mobilização nos principais núcleos urbanos na área de influência do projeto (centro de Rio Claro e no distrito de Lídice), onde foi montada uma tenda e feito contato direto com a população, explicando o funcionamento do projeto e distribuindo material informativo, conforme relatório enviado anteriormente. Além disso foram realizadas visitas a propriedades vizinhas aos produtores atualmente contratados e contato telefônico com possíveis interessados através de indicações.

- Divulgação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Claro – RJ



Figura 1. Divulgação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Claro - RJ

- Divulgação no Sindicato Rural de Rio Claro – RJ



*Figura 2. Divulgação no Sindicato Rural de Rio Claro - RJ*

- Divulgação na Praça Principal em Lídice (Rio Claro – RJ)



Figura 4. Divulgação em Lídice



Figura 3. Divulgação em Lídice



Figura 6. Divulgação em Lídice



Figura 5. Divulgação em Lídice





Figura 8. Divulgação em Lídice



Figura 7. Divulgação em Lídice



Figura 9. Divulgação em Lídice



Figura 10. Divulgação em Lídice





Figura 12. Divulgação em Lídice



Figura 11. Divulgação em Lídice

- Divulgação na Praça Principal em Rio Claro – RJ



Figura 13. Divulgação em Rio Claro



Figura 14. Divulgação em Rio Claro





Figura 16. Divulgação em Rio Claro



Figura 15. Divulgação em Rio Claro



Figura 18. Divulgação em Rio Claro



Figura 17. Divulgação em Rio Claro





Figura 19. Divulgação em Rio Claro



Figura 20. Divulgação em Rio Claro



Figura 22. Divulgação em Rio Claro



Figura 21. Divulgação em Rio Claro



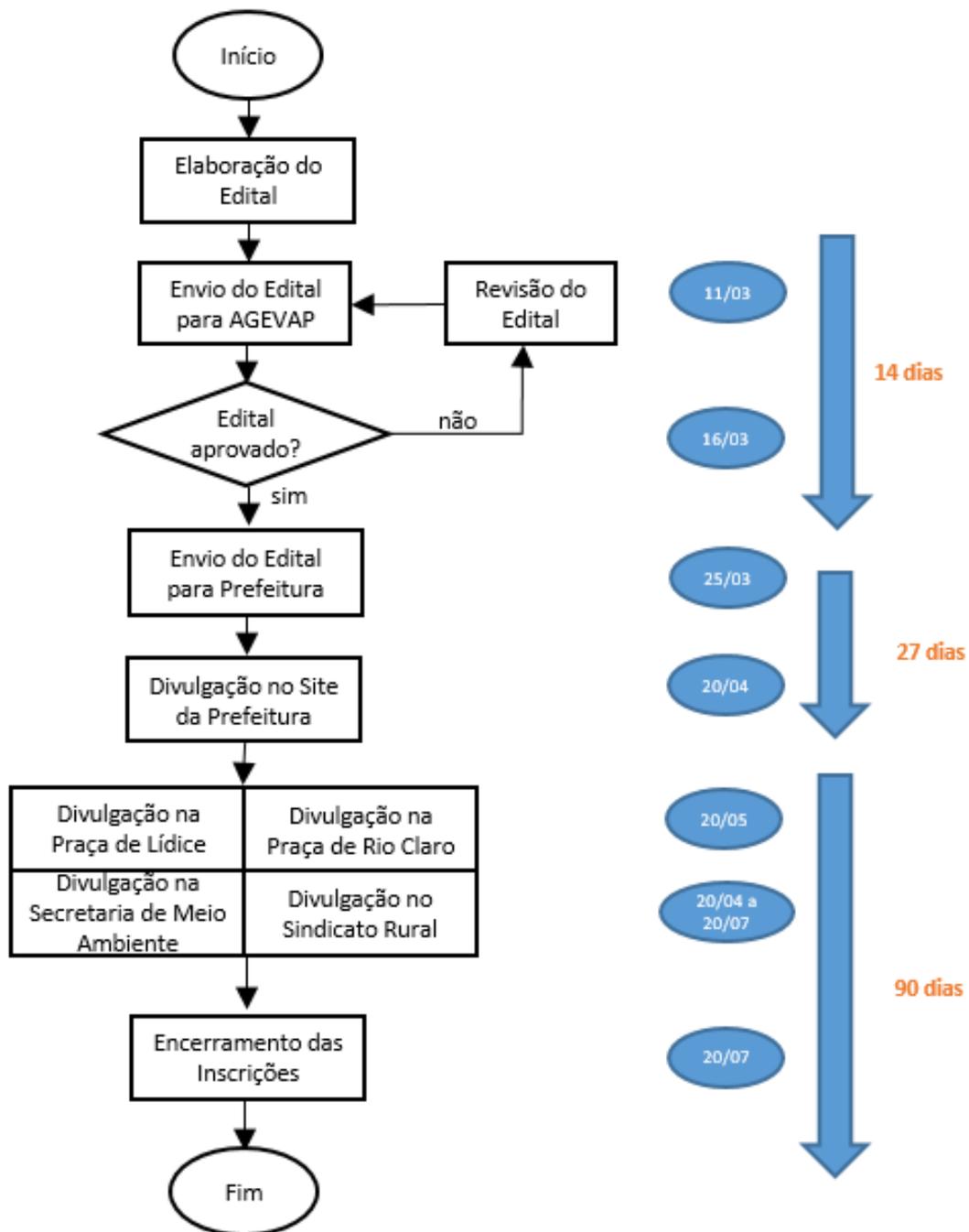


Figura 23. Fluxograma do Processo de Divulgação do Edital

### 3. REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Foram levantadas informações de 51 proprietários, com possibilidade de se inscrever no Edital, conforme demonstrado na tabela 1 abaixo. Destes, 26 demonstraram real interesse e disponibilidade de participação e apresentaram a documentação para inscrição no Edital. Ao todo, foram realizadas inscrições de 24 proprietários que correspondem a 28 imóveis rurais, até o dia 20 de julho. Os documentos foram recebidos no escritório da Tecnogeo em Rio Claro, e foram digitalizados. Todos os documentos entregues são apresentados em anexo. A Ficha de Inscrição e o Plano de Trabalho de cada proponente foram preenchidos com o apoio da Tecnogeo.

*Tabela 1. Lista de proprietários rurais contatados diretamente durante o período de mobilização para inscrição ao Edital e a situação quanto a efetivação da inscrição.*

PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	INSCRITO	OBSERVAÇÃO
Mirian Leite Puello	Sítio Mundo Novo	SIM	-
Beatriz Nunes da Silva	Sítio Bella	SIM	-
Sebastião Gomes Arruda	Sítio Rio das Pedras	SIM	-
Iran Bittencourt	Sítio Inhamoras	SIM	-
Clovis Ferreira da Silva	Sítio CRDD	SIM	-
Antônio Conceição	Sítio Caramujo	NÃO	Desistiu.
Elvira Augusta de Carvalho	Faz. Sertão do Procópio	SIM	-
Antônio Carlos Ayres	Fazenda Talismã	SIM	-
Maria Jacintha Conceição Oliveira	Sítio Lago Azul	SIM	-
Francisco Antonio de Lima	Sítio N. S. da Piedade	SIM	-
Francisco Assis de Souza	Sítio Várzea da Embira	SIM	-
Carmem ( herdeira de José Laércio)	-	NÃO	Não apresentou todos os documentos necessários.
Hilda Neves Marques (herdeira de Neusa)	-	NÃO	Não apresentou todos os documentos necessários.
Gonzalo	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Geraldo Menes	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Julio Cesar Barbedo	Fazenda Cristal	SIM	-
Maria do Rozário Silva de Araújo	Fazenda do Meio	SIM	-
Jose Alexandre Gonçalves	Fazenda São Sebastião	SIM	-

Marcos Antonio Martins	Sítio Rio das Pedras	SIM	-
Paulo Roberto Ribeiro	Sítio do Cambuca	SIM	-
Mariana Elizabeth Conte Alonso	Sítio La Maloca	SIM	-
Ary Marcio Oliveira Menezes	Fazenda Grama	SIM	-
Ademir de Carvalho Franco	Fazenda São José	SIM	-
José Maria de Camargo Castro	Sítio São José	SIM	-
Manoel Cezario	Sítio Pedra Branca	SIM	-
Herminda Aparecida Viana dos Santos	Fazenda do Sertão	SIM	-
Jairo Leones	Sítio Olaria	SIM	-
Getulio Pereira Soares	Sítio das Tocas	SIM	-
Agostinho Moraes da Costa Coelho	Fazenda Santa Maria	SIM	-
Samarone Andrade de Almeida	Diversas	NÃO	Propriedade Fora da área de intervenção do projeto.
Gabriel Antonio Villela Alvez	Vista Alegre	NÃO	Propriedade fora da área de intervenção do projeto.
João Ricardo De Souza Mattos	-	NÃO	Não apresentou os documentos.
Raul Machado	-	NÃO	Não apresentou os documentos.
Lenilson Silva da Fonseca	-	NÃO	Não apresentou os documentos.
Marilena Pereira Muniz	-	NÃO	Desistiu.
Maria	(área urbana - rua do sapo)	NÃO	Não apresentou os documentos.
Rodrigo (herdeiro de Moises Camargo Domiciano)	-	NÃO	Não apresentou os documentos.
Zé do Zico	-	NÃO	Não apresentou os documentos.
Jose Mauricio (Posto Marguarida)	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Allan Higor	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Paulo Nei Luiz	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Thais	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Pedro	-	NÃO	Não teve interesse.
João Gomes Filho	-	NÃO	Não conseguimos contato.

Isabel Barbosa Soares Lopes	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Ze Carlos (Posto de Gasolina)	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Kioi (casal de senhores Japoneses)	-	NÃO	Não conseguimos contato.
João Batista	-	NÃO	Não conseguimos contato.
Zé Ramos	-	NÃO	Não teve interesse.
Lucio (Padaria de Rio Claro)	-	NÃO	Não teve interesse.
Genilda (Santana)	-	NÃO	Desistiu.

Após o encerramento das inscrições foi realizada a análise dos documentos e a análise técnica das propostas, que foram pré-hierarquizadas, de acordo com as condições exigidas no item 4 do Manual de Orientação ao Proponente, descritos a seguir:

- i. **Grau de participação:** priorizar propostas que apresentem maiores percentuais de restauração em áreas prioritárias;
- ii. **Área de Conservação Florestal:** priorizar propostas que apresentem maiores percentuais de áreas de conservação florestal em relação à área da propriedade (imóvel);
- iii. **Perfil do proponente:** priorizar propostas apresentadas para imóveis cujos proprietários sejam comprovadamente enquadrados como “agricultor familiar ou empreendedor familiar rural” (Lei federal nº 11.326/2006, art. 3º). A comprovação se dará mediante a apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa (DAP) emitida pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-Rio).
- iv. **Participação no projeto:** priorizar propostas de ampliação de área de restauração de contratos vigentes com a Prefeitura.
- v. As demais propostas não enquadradas nos itens anteriores, que sejam consideradas habilitadas, poderão ser contratadas somente após a aprovação da UGP e de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

Através dessa análise foi constatado que 2 proprietários não atenderam aos requisitos para inscrição pois suas propriedades situam-se fora dos limites da Região Hidrográfica do Guandu, no distrito de Getulândia, e assim não efetuaram a inscrição.

### **3.1. APOIO AOS PROPONENTES**

O apoio aos proponentes se deu desde a realização de cópia da documentação, incluindo buscar em suas residências os originais, até o levantamento das informações referentes aos limites da propriedade e das áreas de restauração, em campo.

Apesar do interesse dos candidatos, foram encontradas muitas dificuldades em estabelecer contato com os mesmos e conseguir que estes apresentassem a documentação e se dispusessem a realizar as visitas para levantamento das informações em campo, e principalmente em relação à documentação referente aos imóveis. Assim, foram necessários insistentes contatos com os candidatos a fim de atingir as necessidades para participação no Edital. Vale ressaltar que alguns proprietários realizaram a entrega da documentação um dia antes do encerramento das inscrições, atrasando o andamento da análise das propostas.

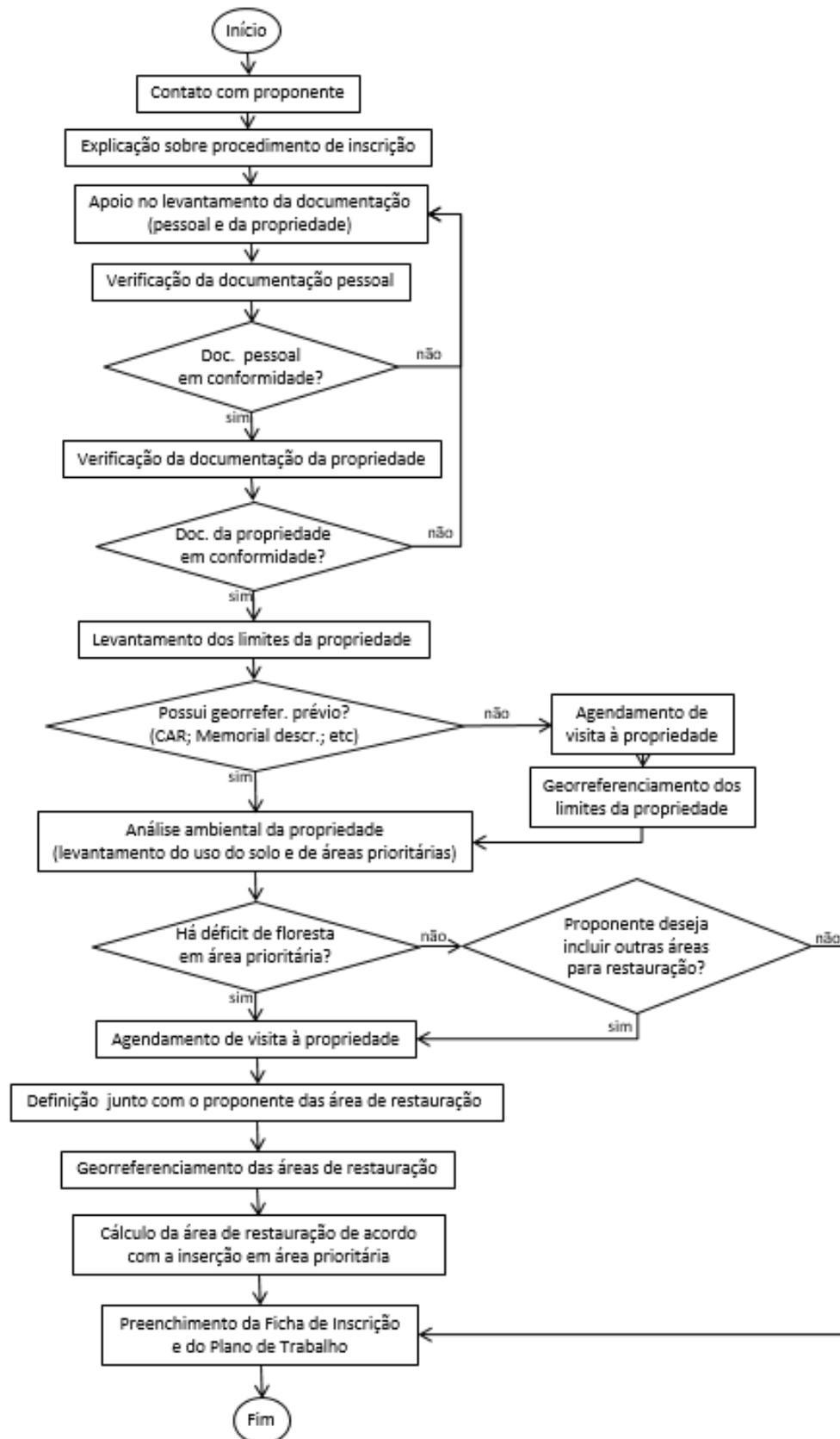


Figura 24. Fluxograma do Processo de Apoio às Inscrições

#### 4. ANÁLISE E HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise documental foi realizada verificando a compatibilidade e conformidade dos documentos apresentados. Todos os inscritos apresentaram os documentos exigidos no Edital. A análise técnica foi realizada para verificação da conformidade do conteúdo das propostas de acordo com os requisitos do Edital. Após a análise técnica concluiu-se que 26 propostas foram habilitadas e 2 foram inabilitadas. A justificativa para inabilitação das propostas foi o não atendimento à área mínima de restauração requerida no Edital, equivalente a 25% das áreas prioritárias sem florestas. Ressalta-se aqui o trabalho realizado junto aos proponentes para esclarecimento dos requisitos do Edital, e da resistência destes em se apoderar das informações associada a pré-indisposição de disponibilizar áreas de suas propriedades ao projeto, em função da preocupação com a produtividade de suas propriedades, apesar de reconhecerem a importância da conservação e restauração das florestas e dos mananciais.

Nesse sentido acredita-se que na disponibilidade de um tempo mais longo trabalhando com estes mesmos proponentes, certamente seria possível chegar a um acordo viável para ambas as partes. Como exemplo, pode ser citado o caso do proponente Agostinho Coelho, que entrou em contato manifestando interesse em se inscrever na última semana de inscrição, e por tal motivo só foi possível realizar o levantamento das áreas que o mesmo já tinha planejado restaurar, localizadas em um topo do morro, fora da área prioritária. Contudo, após a explicação da necessidade de disponibilização de no mínimo 25 % das áreas prioritárias sem florestadas, este informou que poderia disponibilizar tais áreas, porém estas deveriam ser negociadas em outra ida a campo com sua presença e de sua esposa, o que não pôde acontecer antes do término do prazo da inscrição. Sendo assim, ele solicitou que, caso não fosse aprovado da forma que estava, entrássemos em contato em uma próxima oportunidade de inscrição.

Há outro caso em particular que também deve ser mencionado, que corresponde à proposta do Sr. Marco Antônio Martins que adquiriu o imóvel de uma antiga produtora contratada no âmbito do projeto. No entanto o proponente optou por não disponibilizar as áreas anteriormente contratadas, que localizavam-se dentro da área prioritária, disponibilizando somente uma clareira

na mata em regeneração localizada na parte alta da propriedade, não correspondendo aos 25% de área prioritária obrigatório pelo Edital e por este motivo não foi habilitado.

Para levantamento dos limites das propriedades foram buscadas informações no cadastro do Portal Ambiental Municipal (PAM), efetuado pela prefeitura em parceria com o Sindicato Rural e a ONG The Nature Conservancy (TNC), que desenvolveu o sistema de cadastro. Desta forma, foi realizado contado com TNC, que disponibilizou o acesso ao banco de dados do PAM de Rio Claro. Além disso, 10 das 28 propriedades inscritas no Edital 2013 haviam sido cadastradas para participação no projeto, pelo Instituto Terra de Preservação Ambiental, que, assim como a TNC, integra a UGP do Projeto, e que também disponibilizou as informações referentes a estas propriedades. No entanto, outras 8 propriedades não haviam informações prévias disponíveis quanto aos seus limites. Nestes casos, foram realizados levantamentos de campo com uso de GPS, com base nos documentos das propriedades e na localização das divisas, para determinação dos limites. Contudo, algumas das propriedades previamente cadastradas, tanto do PAM quanto do ITPA, necessitaram de alguns ajustes realizados com base em informações de campo e de imagens aéreas.

No caso das áreas de restauração, foi apresentado para os proprietários os objetivos e a metodologia de valoração, assim como requisitos mínimos de participação, e estes foram responsáveis por definir as áreas que serão disponibilizadas para o projeto. Todas as áreas foram delimitadas com base em levantamento de campo com a participação dos proprietários e seus vértices foram definidos com base nos dados levantados com GPS, e portanto representam a disposição real dessas áreas no campo. No entanto, as áreas previamente cadastradas pelo ITPA foram inseridas conforme já estavam definidas, salvo o caso da Fazenda Talismã, de Antônio Carlos Ayres, que solicitou apoio da TECNOGEO para ampliação e redefinição de suas áreas de restauração. Alguns ajustes às áreas pré-cadastradas podem ter sido efetuados com base no mapeamento de uso solo, quando necessário.

A análise ambiental das propriedades, conforme apresentado na tabela 2 abaixo, foi realizada com base no mapeamento de uso solo, utilizando-se imagens aéreas ortorretificadas

disponibilizadas pelo IBGE (Projeto 1:25:000), com resolução 1 metro, com apoio do *software* Google Earth, e com base nas informações de campo.

As áreas prioritárias do projeto, correspondentes às Áreas de Preservação Permanente (APP) de margens de rios e nascentes, foram definidas com base na hidrografia gerada a partir de modelo digital de elevação (MDE) disponibilizado pelo ITPA, no mapeamento do uso do solo (no caso dos rios com mais de 10 m de largura), nas imagens aéreas e no levantamento de campo.

A determinação da influência de Unidades de Conservação foi determinada com base nas informações disponíveis no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), estabelecendo-se como entorno das UCs de Proteção Integral a distância de 10 km quando não há definição da Zona de Amortecimento.

Com base nestas informações foi realizado o levantamento dos dados referentes a cada propriedade, necessários ao preenchimento dos Planos de Trabalho, elaboração dos mapas e cálculo da valoração.

Tabela 2. Análise ambiental dos imóveis inscritos no Edital nº 01/2015, quanto ao uso do solo dentro e fora das áreas prioritárias, quantificação do total de áreas de conservação (valor es em hectares) e avaliação quanto à inserção em zona de influência de Unidades de Conservação

COD_PROP	PROPRIEDADE	PRODUTOR	INFLU. UC	ÁREA TOTAL	USO DO SOLO										CONSERVAÇÃO
					ÁREAS PRIORITÁRIAS					OUTRAS ÁREAS					
					Veg_Méd/Avanc	Veg_Inicial	Outros usos	Sem floresta	Total	Veg_Méd/Avanc	Veg_Inicial	Outros usos	Sem floresta	Total	
077.15	Fazenda Olaria	Ademir de Carvalho Franco	não	46.9	4.7	0.0	0.0	5.1	9.8	28.3	0.0	0.0	8.8	37.1	<b>33.0</b>
076.15	Fazenda São José	Ademir de Carvalho Franco	não	42.5	2.2	1.2	1.3	5.2	9.9	8.3	1.2	0.8	22.4	32.6	<b>12.9</b>
078.15	Fazenda Santa Maria	Agostinho Morais da Costa Coelho	sim	260.8	18.2	5.5	0.4	18.9	43.1	73.0	25.0	0.3	119.5	217.8	<b>121.8</b>
072.15	Fazenda Talismã	Antônio Carlos Ayres		79.9	5.0	1.2	0.0	8.8	15.0	22.0	0.3	0.3	42.2	64.9	<b>28.6</b>
079.15	Loteamento Fazenda Grama	Ary Marcio Oliveira de Menezes	não	0.8	0.0	0.1	0.1	0.4	0.6	0.0	0.1	0.1	0.0	0.1	<b>0.2</b>
067.15	Sítio Bella	Beatriz Nunes da Silva	sim	1.2	0.0	0.0	0.0	0.6	0.6	0.0	0.0	0.3	0.3	0.6	<b>0.0</b>
070.15	Sítio CRDD	Clovis Ferreira da Silva	sim	10.9	1.2	0.6	0.3	0.0	2.1	1.5	6.1	0.2	1.0	8.8	<b>9.3</b>
071.15	Fazenda Sertão do Procópio	Elvira Augusta de Carvalho	sim	106.1	0.0	13.3	0.0	4.0	17.4	0.0	24.2	1.0	63.6	88.8	<b>37.6</b>
074.15	Sítio Nossa Senhora da Piedade	Francisco Antonio de Lima	não	156.5	7.2	1.5	0.2	8.4	17.3	71.4	1.7	0.1	66.0	139.2	<b>81.9</b>
075.15	Sítio Várzea da Embira	Francisco Assis de Souza	sim	121.7	1.5	0.5	0.0	0.0	2.0	34.3	11.0	0.0	1.2	46.4	<b>47.3</b>
080.15	Sítio das Tocas	Getúlio Pereira Soares	sim	31.5	0.9	0.1	0.1	1.8	2.9	9.5	1.5	1.8	15.8	28.6	<b>11.9</b>
081.15	Fazenda do Sertão	Herminda Aparecida Viana dos Santos	sim	45.8	0.6	0.3	0.2	6.9	7.9	10.7	0.1	0.2	26.9	37.8	<b>11.7</b>
069.15	Sítio Inhamoras	Iran Bittencourt	não	16.7	2.5	0.0	0.1	1.7	4.3	8.7	0.0	0.1	3.6	12.4	<b>11.2</b>
082.15	Sítio Olaria	Jairo Carlos Neiva Gomes	não	48.7	2.3	0.0	0.0	6.1	8.4	28.1	0.0	0.0	12.2	40.3	<b>30.5</b>

085.15	Fazenda Jacu	Jose Alexandre Gonçalves	não	82.8	1.0	0.3	0.0	16.0	17.3	1.2	8.9	0.0	55.4	65.5	<b>11.4</b>
084.15	Fazenda Pitas	Jose Alexandre Gonçalves	não	66.2	4.5	0.2	0.0	11.5	16.2	17.6	0.4	0.0	32.0	50.0	<b>22.7</b>
083.15	Fazenda São Sebastião	Jose Alexandre Gonçalves	não	52.5	0.0	0.7	1.0	11.2	12.9	0.0	1.0	1.7	36.9	39.6	<b>1.7</b>
086.15	Sítio São José	José Maria de Camargo Castro	sim	4.3	0.0	0.0	0.1	2.3	2.4	0.0	0.0	0.0	1.9	1.9	<b>0.0</b>
087.15	Sítio Casaca	Julio Cesar Barbedo	sim	122.0	7.5	0.9	0.7	13.5	22.6	50.6	6.3	0.7	41.7	99.3	<b>65.3</b>
088.15	Sítio Pedra Branca	Manoel Cezario	sim	214.1	1.2	0.0	0.0	13.3	14.5	81.2	21.6	2.7	96.6	202.1	<b>104.0</b>
089.15	Sítio Rio das Pedras	Marcos Antonio Martins	sim	6.4	0.0	0.0	0.0	1.8	1.8	0.1	2.3	0.2	2.0	4.6	<b>2.4</b>
090.15	Fazenda Campo do Meio I	Maria do Rozário Silva de Araújo	sim	15.0	0.0	0.8	0.0	1.7	2.6	0.0	0.6	0.1	11.7	12.4	<b>1.4</b>
091.15	Sítio Campo do Meio II	Maria do Rozário Silva de Araújo	sim	21.9	0.0	2.0	0.0	3.4	5.4	0.6	0.9	0.0	15.0	16.5	<b>3.5</b>
073.15	Sítio Lago Azul	Maria Jacintha Conceição Oliveira	sim	28.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6.8	0.5	0.0	20.7	28.0	<b>7.3</b>
092.15	Sítio La Maloca	Mariana Elizabeth Conte Alonso	sim	0.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.2	0.0	0.4	<b>0.1</b>
066.15	Sítio Mundo Novo	Mirian Leite Puello	sim	17.7	4.0	0.0	1.6	0.2	5.9	9.1	0.0	0.6	2.1	11.8	<b>13.1</b>
093.15	Sítio do Cambuca	Paulo Roberto Ribeiro	sim	39.6	2.7	2.4	0.2	4.4	9.7	15.0	5.7	0.0	9.3	29.9	<b>25.7</b>
068.15	Sítio Rio das Pedras	Sebastião Gomes Arruda	sim	79.8	10.8	0.1	0.0	5.2	16.1	49.9	0.9	0.1	13.5	64.5	<b>61.7</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1720.5</b>	<b>78.1</b>	<b>31.8</b>	<b>6.5</b>	<b>152.3</b>	<b>268.7</b>	<b>528.0</b>	<b>120.2</b>	<b>11.4</b>	<b>722.3</b>	<b>1381.9</b>	<b>758.1</b>

A valoração dos serviços ambientais prestados pelos proponentes habilitados e hierarquizados se deu de acordo a metodologia descrita no item 5 do Manual de Orientação ao Proponente. O cálculo do valor a ser pago considera a área (em hectares) contratada em cada modalidade de serviço ambiental e utiliza como valor de referência o *custo de oportunidade da terra local* em R\$/ha/ano.

Após a valoração foi aplicado o fator de correção de acordo com o tamanho da propriedade, com base na quantidade de módulos fiscais e a compensação financeira para participação do projeto, independentemente da área a ser restaurada ou conservada, deverá ser no mínimo de R\$180,00 (cem reais) por propriedade por ano, conforme disposto no Manual.

Sendo assim, o resultado da valoração das áreas habilitadas é apresentado na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3 - Cálculo do valor (R\$) da remuneração a ser paga pelos serviços ambientais a serem pagos aos proponentes habilitados no Edital nº 01/2015 do projeto Produtores de Água e Floresta, da Região Hidrográfica do Guandu, no município de Rio Claro-RJ.

PROPRIEDADE	PRODUTOR	MOD. FISC.	INFL. UC	CLASSE ADESÃO	CONSERVAÇÃO				RESTAURAÇÃO	TOTAL*	
					ÁREAS PRIORITÁRIAS		OUTRAS ÁREAS				TOTAL
					Veg. Méd./Avanc.	Veg. Inicial	Veg. Méd./Avanc.	Veg. Inicial			
Sítio Mundo Novo	Mirian Leite Puello	<4	sim	>75%	239.90	0.00	435.91	0.00	675.81	118.64	1,430.00
Sítio Bella	Beatriz Nunes da Silva	<4	sim	>50%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.09	180.00
Sítio Rio das Pedras	Sebastião Gomes Arruda	<4	sim	>50%	516.63	3.07	1,797.10	22.67	2,339.46	187.18	4,547.95
Sítio Inhamoras	Iran Bittencourt	<4	não	>25%	75.25	0.00	173.87	0.00	249.12	70.07	574.54
Sítio CRDD	Clovis Ferreira da Silva	<4	sim	>75%	70.64	28.42	70.56	219.76	389.38	49.91	790.72
Fazenda Sertão do Procópio	Elvira Augusta de Carvalho	<10	sim	>75%	0.00	640.58	0.00	871.73	1,512.31	1,251.38	4,145.53
Fazenda Talismã	Antônio Carlos Ayres	<4	sim	>25%	181.72	28.60	528.83	3.70	742.86	196.20	1,690.29
Sítio Lago Azul	Maria Jacintha Conceição Oliveira	<4	sim	>75%	0.00	0.00	327.38	17.93	345.31	152.79	896.57
Sítio Nossa Senhora da Piedade	Francisco Antonio de Lima	<10	não	>75%	362.20	61.45	2,855.31	51.49	3,330.45	370.73	5,551.76
Sítio Várzea da Embira	Francisco Assis de Souza	<10	sim	>75%	90.15	26.22	1,645.91	394.63	2,156.91	0.00	3,235.37
Fazenda São José	Ademir de Carvalho Franco	<4	não	>25%	65.90	24.68	165.70	11.76	268.03	66.87	602.81
Fazenda Olaria	Ademir de Carvalho Franco	<4	não	>25%	141.53	0.00	565.93	0.23	707.69	77.66	1,413.63
Loteamento Fazenda Grama	Ary Marcio Oliveira de Menezes	<4	não	>75%	0.00	5.66	0.00	1.61	7.27	18.52	180.00
Sítio das Tocas	Getúlio Pereira Soares	<4	sim	>25%	31.45	2.22	228.37	17.61	279.64	367.45	1,164.76
Fazenda do Sertão	Herminda Aparecida Viana dos Santos	<4	sim	>25%	22.08	6.62	257.63	0.78	287.11	145.02	777.84

Sítio Olaria	Jairo Carlos Neiva Gomes	<4	não	>75%	116.19	0.00	1,125.40	0.00	1,241.59	332.49	2,833.33
Fazenda São Sebastião	Jose Alexandre Gonçalves	<4	não	>25%	0.00	13.50	0.00	9.84	23.34	154.11	319.40
Fazenda Pitas	Jose Alexandre Gonçalves	<4	não	>25%	134.94	4.59	351.96	3.89	495.38	164.63	1,188.02
Fazenda Jacu	Jose Alexandre Gonçalves	<10	não	>25%	31.37	5.30	24.56	88.58	149.81	329.56	719.06
Sítio São José	José Maria de Camargo Castro	<4	sim	>50%	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	168.37	303.07
Sítio Casaca	Julio Cesar Barbedo	<10	sim	>25%	270.13	21.76	1,213.86	75.91	1,581.66	175.80	2,636.19
Sítio Pedra Branca	Manoel Cezario	<20	sim	>25%	41.78	0.00	1,949.55	259.01	2,250.35	218.42	2,962.52
Fazenda Campo do Meio I	Maria do Rozário Silva de Araújo	<4	sim	>25%	0.00	18.29	0.00	7.70	25.99	35.77	180.00
Sítio Campo do Meio II	Maria do Rozário Silva de Araújo	<4	sim	>25%	0.00	48.86	14.39	10.36	73.60	45.65	214.65
Sítio La Maloca	Mariana Elizabeth Conte Alonso	<4	sim	>75%	0.00	0.00	3.40	0.08	3.48	2.24	180.00
Sítio do Cambuca	Paulo Roberto Ribeiro	<4	sim	>25%	96.50	57.59	359.01	68.32	581.43	74.69	1,181.01
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2,488.36</b>	<b>997.39</b>	<b>14,094.62</b>	<b>2,137.59</b>	<b>19,717.96</b>	<b>4,791.22</b>	<b>39,899.04</b>

\* Valor final calculado considerando o fator de correção e o valor mínimo definido (R\$ 180,00).

## 5. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas pré-hierarquizadas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital, incluindo os mapas e os arquivos georreferenciados das propriedades, da análise do uso do solo e das áreas de intervenção, foram enviadas para a UGP no dia 3 de agosto para que seus integrantes pudessem analisá-las e deliberar sobre a contratação.

A reunião para deliberação sobre as propostas foi realizada no dia 13 de agosto de 2015 às 10 horas, na Sede do INEA, localizada na Av. Venezuela, nº 110, sala 220, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, e contou com a participação do Comitê Guandu, da AGEVAP, do INEA, da TNC e do ITPA. A TECNOGEO foi convidada para apresentação das propostas apresentadas pelos proponentes, na ocasião. A apresentação foi realizada pelo coordenador técnico Vinicius Soares, que esclareceu cada etapa do levantamento das informações referente às propostas, como:

- O levantamento dos limites das propriedades;
- A análise ambiental, que envolve a avaliação do uso e cobertura do solo;
- A identificação das áreas prioritárias;
- A inserção no contexto de Unidades de Conservação;
- A negociação com o proprietário e demarcação das áreas de restauração.

As informações levantadas foram apresentadas detalhadamente em mapas e tabelas, assim como o resultado da hierarquização das propostas com base nos critérios estabelecidos no edital. Os representantes das instituições integrantes da UGP apresentaram dúvidas e questionamentos que foram respondidas pelo colaborador da TECNOGEO durante a reunião. Um técnico do INEA que realizou uma análise detalhada dos dados georreferenciados apresentou ainda questionamentos que não puderam ser respondidos na ocasião, e que portanto foram analisados e respondidos posteriormente, sanando qualquer dúvida sobre o trabalho desenvolvido.

A hierarquização foi então aprovada por unanimidade dos integrantes da UGP, tendo em vista a disponibilidade orçamentária para contratação das propostas, conforme apresentado pela AGEVAP. Foi estabelecido ainda que os recursos financeiros para execução das ações para restauração das áreas contratadas seriam levantados pela TECNOGEO, conforme previsto em suas funções, e que com base nesse levantamento seria realizado um esforço entre os integrantes da

UGP para levantamento do recurso. Contudo, o Comitê Guandu se comprometeu a custear no mínimo as ações de isolamento das áreas de restauração, o que corresponde à principal medida a ser tomada para início da regeneração da vegetação nativa.

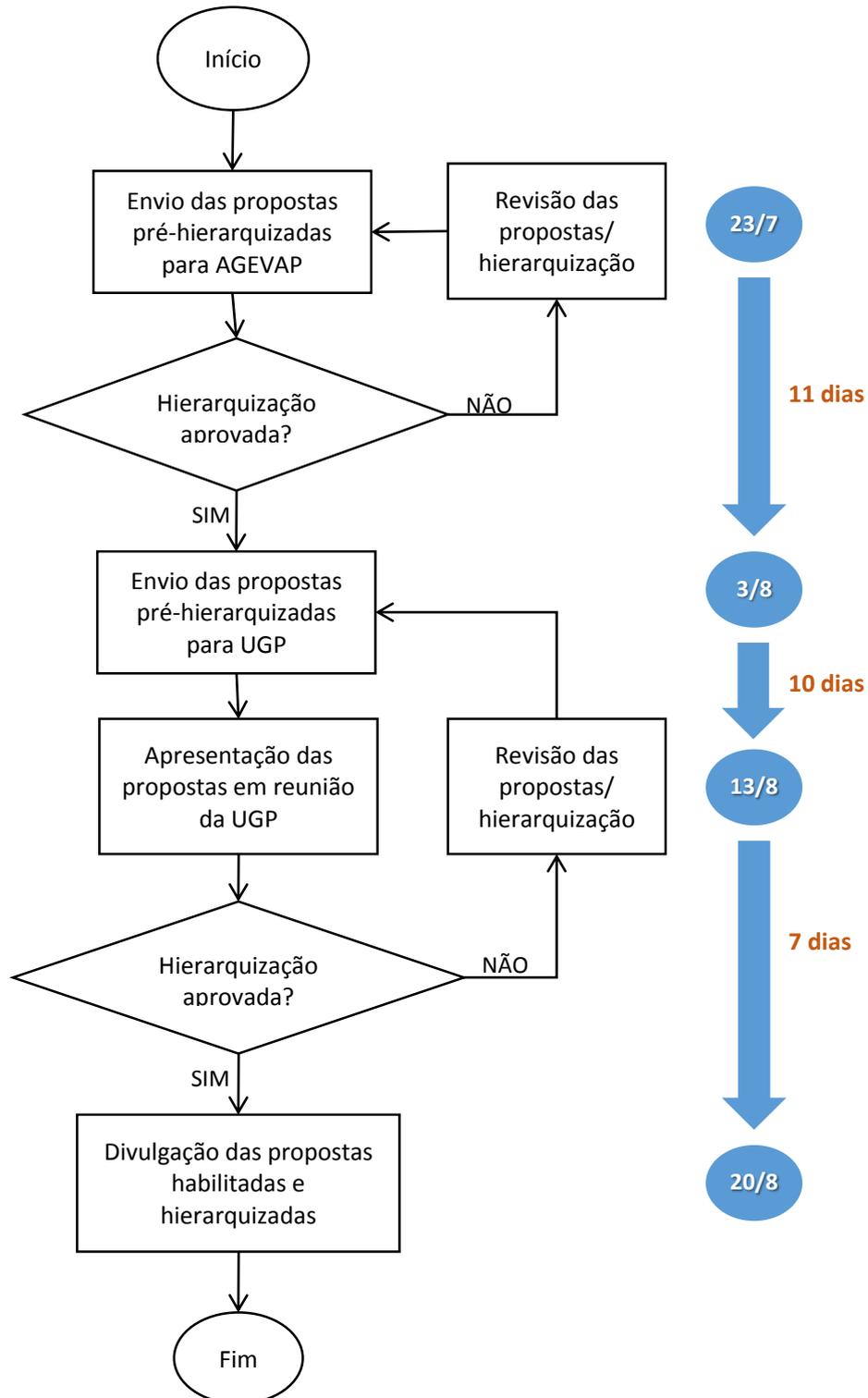


Figura 25. Fluxograma do processo de aprovação e divulgação das propostas hierarquizadas.

## 5.1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES

Tabela 4. Resultado da avaliação quanto à habilitação dos proponentes

PROPRIEDADE	PRODUTOR	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Sítio Nossa Senhora da Piedade	Francisco Antonio de Lima	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Várzea da Embira	Francisco Assis de Souza	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda Sertão do Procópio	Elvira Augusta de Carvalho	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Olaria	Jairo Carlos Neiva Gomes	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Mundo Novo	Mirian Leite Puello	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio CRDD	Clovis Ferreira da Silva	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Lago Azul	Maria Jacintha Conceição Oliveira	<b>HABILITADO</b>	-
Loteamento Fazenda Grama	Ary Marcio Oliveira de Menezes	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio La Maloca	Mariana Elizabeth Conte Alonso	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Rio das Pedras	Sebastião Gomes Arruda	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Bella	Beatriz Nunes da Silva	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio São José	José Maria de Camargo Castro	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Pedra Branca	Manoel Cezario	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Casaca	Julio Cesar Barbedo	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda Olaria	Ademir de Carvalho Franco	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda Talismã	Antônio Carlos Ayres	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio do Cambuca	Paulo Roberto Ribeiro	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda Pitás	Jose Alexandre Gonçalves	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda São José	Ademir de Carvalho Franco	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio das Tocas	Getúlio Pereira Soares	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda do Sertão	Herminda Aparecida Viana dos Santos	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda Jacu	Jose Alexandre Gonçalves	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Inhamoras	Iran Bittencourt	<b>HABILITADO</b>	-
Sítio Campo do Meio II	Maria do Rozário Silva de Araújo	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda São Sebastião	Jose Alexandre Gonçalves	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda Campo do Meio I	Maria do Rozário Silva de Araújo	<b>HABILITADO</b>	-
Fazenda Santa Maria	Agostinho Moraes da Costa Coelho	<b>INABILITADO</b>	<b>Não atendeu à área mínima de restauração</b>
Sítio Rio das Pedras	Marcos Antonio Martins	<b>INABILITADO</b>	<b>Não atendeu à área mínima de restauração</b>

## 5.2. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO SITE DA PREFEITURA DE RIO CLARO – RJ

Diante da aprovação da UGP e conforme previsto, a Prefeitura Municipal de Rio Claro apresentou oficialmente no site da Prefeitura do município, a divulgação dos proponentes habilitados no Edital 01/2015, para participação no Projeto Produtores de Água e Floresta.



Figura 26. Divulgação da Lista dos Aprovados no Site da Prefeitura de Rio Claro - RJ

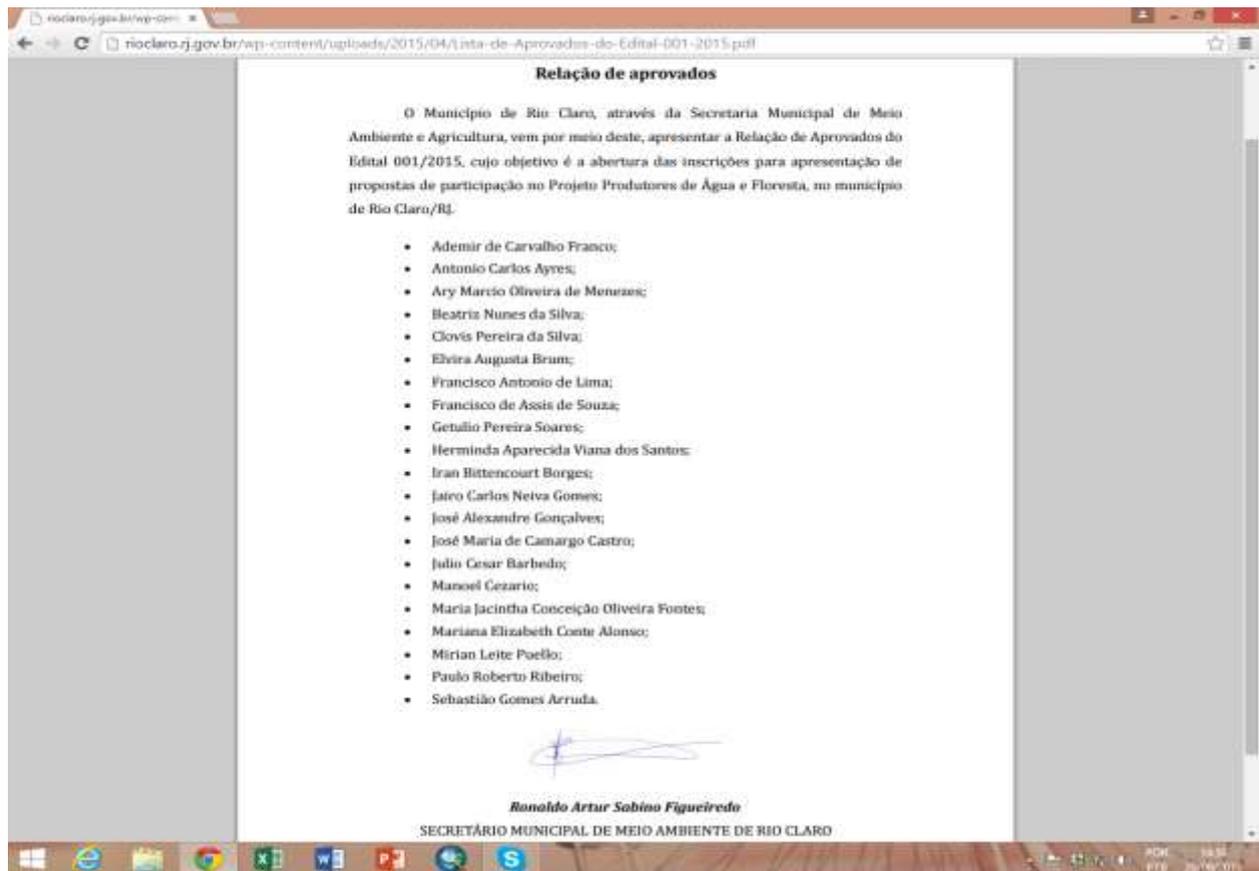


Figura 27. Divulgação dos Aprovados no Edital 2015 no Site da Prefeitura de Rio Claro - RJ

### 5.3. ATUALIZAÇÃO DA TABELA GERAL DOS PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA

Tendo em vista os novos produtores habilitados, foi atualizada a tabela geral de controle das propriedades participantes do projeto com as principais informações referentes a cada contrato, conforme apresentado na Tabela 5 abaixo.

Tabela 5. Tabela Geral dos Produtores de Água e Floresta

ID	Nº Contrato 2015	PRODUTOR	PROPRIEDADES	Data de Assinatura do contrato	Nº Contrato Antigo	Ano do Projeto	Área Total (há)	Área de Conservação (há)	Área de Restauração (há)	Quantidade de Áreas em Restauração	Qualidade do Plantio			Valor Anual Antigo	Parcela Semestral Antiga	Fator de Correção	Valor Anual Reajustado	Parcela Semestral Reajustada
											Ótimo	Regular	Ruim					
P01	01/2015	Abelardo de Souza	Sítio Pedra Lavada	03/08/2012	36/2012	3º	158,83	156,42	2,41	2	X			R\$ 7.908,66	R\$ 3.954,33	1,5	R\$ 11.423,01	R\$ 5.711,51
P03	03/2015	Ângelo Barboza	Sítio Pinheiro Forte	03/08/2012	18/2012	3º	11,41	9,01	2,40	4	X			R\$ 440,76	R\$ 220,38	1,8	R\$ 682,38	R\$ 341,19
P04	04/2015	Antônio Atacísio Tavares	Sítio do Maluco	03/08/2012	28/2012	3º	29,49	24,53	4,96	4	X			R\$ 1.578,49	R\$ 789,25	1,8	R\$ 2.498,47	R\$ 1.249,24
P05	05/2015	Antônio Luis de Mello e Souza	Santo Antonio	03/08/2012	43/2012	2º	110,96	41,01	69,95	12	X			R\$ 5.775,44	R\$ 2.887,72	1,5	R\$ 8.314,71	R\$ 4.157,36
P06	06/2015	Antônio Luis de Mello e Souza	São Benedito	03/08/2012	41/2012	2º	172,04	132,66	39,38	14	X			R\$ 5.303,78	R\$ 2.651,89	1,2	R\$ 6.708,86	R\$ 3.354,43
P07	07/2015	Antônio Luis de Mello e Souza	São José	03/08/2012	42/2012	2º	17,21	4,19	13,02	4	X			R\$ 735,12	R\$ 367,56	1,8	R\$ 1.394,71	R\$ 697,36
P08	08/2015	Ari Roitman	Sítio Magia do Vale	03/08/2012	29/2012	3º	11,28	7,97	3,31	4	X			R\$ 581,64	R\$ 290,82	1,8	R\$ 1.012,00	R\$ 506,00
P09	09/2015	Associação Comunidade Remanescente	Associação Quilombola	03/08/2012	37/2012	3º	171,06	151,84	19,22	12	X			R\$ 8.407,62	R\$ 4.203,81	1,2	R\$ 10.031,09	R\$ 5.015,55
P10	10/2015	Blanca Dian Brum Soares	Sítio Refúgio das Águas	03/08/2012	24/2012	3º	21,76	21,52	0,24	1	X			R\$ 633,36	R\$ 316,68	1,8	R\$ 1.092,31	R\$ 546,16
P11	11/2015	Braz de Oliveira	Sítio Valadão	11/07/2011	30/2012	3º	3,38	2,44	0,94	4	X			R\$ 111,25	R\$ 55,63	1,8	R\$ 195,19	R\$ 97,60
P12	12/2015	Carlos Alberto de Souza Marques	Sítio Suinã	03/08/2012	32/2012	3º	25,96	19,25	6,71	5	X			R\$ 1.120,96	R\$ 560,48	1,8	R\$ 2.474,46	R\$ 1.237,23
P13	13/2015	Carlos Alberto Lemos	Sítio Barreiros	03/08/2012	31/2012	3º	8,77	3,00	5,77	4	X			R\$ 265,84	R\$ 132,92	1,8	R\$ 768,78	R\$ 384,39
P14	14/2015	Carlos Mauro Barbosa Rocha	Sítio Rio das Pedras	16/10/2012	38/2012	3º	9,56	8,71	0,85	2	X			R\$ 435,14	R\$ 217,57	1,8	R\$ 785,84	R\$ 392,92
P15	15/2015	Carlos Roberto Teixeira da Fonseca	Chapéu do Céu	03/08/2012	44/2012	2º	13,58	11,98	1,60	3	X			R\$ 659,88	R\$ 329,94	1,8	R\$ 1.172,81	R\$ 586,41
P16	16/2015	Carlos Roberto Teixeira da Fonseca	Vale do Sol	03/08/2012	45/2012	2º	14,17	5,52	8,65	7	X			R\$ 504,99	R\$ 252,50	1,8	R\$ 1.166,00	R\$ 583,00
P17	17/2015	Carlos Sérgio Torres Filho	Sítio Santa Isabel	03/08/2012	33/2012	3º	53,41	52,40	1,01	1	X			R\$ 2.741,60	R\$ 1.370,80	1,8	R\$ 4.896,25	R\$ 2.448,13
P18	18/2015	Cid Magalhães Silva Junior	Fazenda Pinheiros	16/10/2012	34/2012	3º	447,18	421,09	26,09	6	X			R\$ 12.791,70	R\$ 6.395,85	1,05	R\$ 13.159,80	R\$ 6.579,90
P19	19/2015	Eduardo Arantes Bouças	Pousada Águas Claras	30/07/2013	01/2013	1º	23,07	16,74	6,33	4	X			R\$ 1.071,42	R\$ 535,71	1,8	R\$ 1.834,16	R\$ 917,08
P20	20/2015	Eduardo Freire Gomes	RPPN Itaverá	03/08/2012	47/2012	2º	291,81	245,00	46,81	10	X			R\$ 11.488,60	R\$ 5.744,30	1,2	R\$ 13.178,62	R\$ 6.589,31
P21	21/2015	Eduardo Meireles	Sítio Bela Vista	26/07/2012	48/2012	2º	6,41	3,35	3,06	2	X			R\$ 335,84	R\$ 167,92	1,8	R\$ 550,80	R\$ 275,40

P22	22/2015	Francisco de Assis Rodrigues	Sítio Vendinha	13/08/2012	49/2012	2°	86,89	84,89	2,00	1	X		R\$ 3.247,10	R\$ 1.623,55	1,5	R\$ 4.937,64	R\$ 2.468,82
P23	23/2015	Gilson da Rocha Goulart	Sítio Candeias	03/08/2012	50/2012	2°	20,93	18,18	2,75	3	X		R\$ 653,92	R\$ 326,96	1,8	R\$ 1.100,92	R\$ 550,46
P24	24/2015	Jaqueline Lima Neves Sur	Sítio Alto de Serra	03/08/2012	05/2012	3°	76,17	72,67	3,50	1	X		R\$ 1.955,80	R\$ 977,90	1,8	R\$ 2.926,66	R\$ 1.463,33
P25	25/2015	João Conceição dos Santos	Sítio do Gaúcho	03/08/2012	06/2012	3°	0,28	0,00	0,28	1	X		R\$ 100,00	R\$ 50,00	1,8	R\$ 180,00	R\$ 90,00
P26	26/2015	João Lopes Coelho	RPPN Sambaíba	13/07/2012	07/2012	3°	180,06	177,37	2,69	4	X		R\$ 4.939,88	R\$ 2.469,94	1,5	R\$ 7.255,59	R\$ 3.627,80
P27	27/2015	João Lopes da Silva	Sítio Santo Antonio	03/08/2012	08/2012	3°	62,12	58,44	3,68	6	X		R\$ 3.000,92	R\$ 1.500,46	1,8	R\$ 5.402,88	R\$ 2.701,44
P28	28/2015	João Soares	Sítio Alto de Serra	03/08/2012	09/2012	3°	4,84	0,97	3,87	2	X		R\$ 805,22	R\$ 402,61	1,8	R\$ 1.303,67	R\$ 651,84
P29	29/2015	Jorge de Matos	Sítio Nova Horcon	03/08/2012	52/2012	2°	70,87	65,92	4,95	3	X		R\$ 3.544,56	R\$ 1.772,28	1,5	R\$ 5.337,63	R\$ 2.668,82
P30	30/2015	José Alex de Souza e Silva	Ponta de Areia	03/08/2012	39/2012	2°	71,78	58,99	12,79	4	X		R\$ 2.964,70	R\$ 1.482,35	1,2	R\$ 5.334,59	R\$ 2.667,30
P31	31/2015	José Benedito de Sá	Granja Raulino	06/08/2012	53/2012	2°	25,41	17,98	7,43	8	X		R\$ 1.360,04	R\$ 680,02	1,8	R\$ 2.087,39	R\$ 1.043,70
P32	32/2015	José Celso Torres	Sítio Paulo Jubinha	03/08/2012	10/2012	3°	61,87	58,44	3,43	5	X		R\$ 2.422,56	R\$ 1.211,28	1,8	R\$ 4.198,43	R\$ 2.099,22
P33	33/2015	José Magalhães	Sítio Magalhães	03/08/2012	11/2012	3°	0,14	0,00	0,14	1	X		R\$ 100,00	R\$ 50,00	1,8	R\$ 180,00	R\$ 90,00
P34	34/2015	José Magno Pinella de Oliveira	Sítio Japira	12/08/2013	03/2013	1°	41,08	38,69	2,39	5	X		R\$ 2.025,90	R\$ 1.012,95	1,8	R\$ 3.644,96	R\$ 1.822,48
P35	35/2015	José Marcos Mourão Martins	Fazenda da Grama	12/08/2013	02/2013	1°	24,33	15,83	8,50	3	X		R\$ 724,99	R\$ 362,50	1,8	R\$ 1.327,03	R\$ 663,52
P36	36/2015	Júlio César Ferreira da Silva	Sítio Manuelina	03/08/2012	17/2012	3°	50,30	48,51	1,79	1	X		R\$ 2.736,22	R\$ 1.368,11	1,8	R\$ 4.835,12	R\$ 2.417,56
P37	37/2015	Luiz Antônio da Silva	Sítio Foguinho	03/08/2012	12/2012	3°	82,93	80,01	2,92	4	X		R\$ 2.256,43	R\$ 1.128,22	1,5	R\$ 3.146,40	R\$ 1.573,20
P38	38/2015	Luiz Gonzaga Pimenta	Sítio Barreiros	16/10/2012	13/2012	3°	3,22	2,33	0,89	2	X		R\$ 100,00	R\$ 50,00	1,8	R\$ 180,00	R\$ 90,00
P39	39/2015	Manoel Nunes Satyro	Fazenda Santa Maria	03/08/2012	04/2013	2°	20,95	19,09	1,86	2	X		R\$ 691,90	R\$ 345,95	1,8	R\$ 1.231,63	R\$ 615,82
P40	40/2015	Manuela de Carolis Correa	Fazenda do Parado	03/08/2012	56/2012	2°	53,77	23,33	30,44	16	X		R\$ 18.626,58	R\$ 9.313,29	1,05	R\$ 19.573,26	R\$ 9.786,63
P42	42/2015	Marcos Antônio Magalhães	Sítio Barreiros e Valadão	03/08/2012	57/2012	2°	15,09	12,76	2,33	7	X		R\$ 394,98	R\$ 197,49	1,8	R\$ 1.318,64	R\$ 659,32
			Recanto dos Magalhães	12/08/2013	05/2013	1°					X		R\$ 778,31	R\$ 389,16	1,8		
P43	43/2015	Maria Aparecida Alves de Oliveira	Sítio Barreiros	03/08/2012	14/2012	3°	2,51	2,38	0,13	1	X		R\$ 100,00	R\$ 50,00	1,8	R\$ 180,00	R\$ 90,00
P44	44/2015	Maria de Lourdes Albers Pereira	Sítio Santo Antonio	03/08/2012	59/2012	2°	10,10	6,20	3,90	4	X		R\$ 382,76	R\$ 191,38	1,8	R\$ 655,99	R\$ 328,00
P45	45/2015	Vanessa Matias (Valdemar Magalhães)	Fazenda Pinheiros	16/10/2012	01/2012	3°	1042,26	982,37	59,89	12	X		R\$ 40.702,32	R\$ 20.351,16	1,05	R\$ 41.456,92	R\$ 20.728,46
P46	46/2015	Moisés Moreira da Costa	Sítio Moreira	03/08/2012	16/2012	3°	3,55	2,42	1,13	3	X		R\$ 115,12	R\$ 57,56	1,8	R\$ 236,05	R\$ 118,03
P47	47/2015	Nelson Raul de Souza e Silva	Fazenda Itaverá	03/08/2012	63/2012	2°	100,67	87,27	13,40	13	X		R\$ 5.226,75	R\$ 2.613,38	1,5	R\$ 6.655,95	R\$ 3.327,98
P48	48/2015	Nikolaus Heinrich Witt	RPPN Fim da Picada	03/08/2012	60/2012	2°	33,09	33,02	0,07	1	X		R\$ 1.652,92	R\$ 826,46	1,8	R\$ 2.975,87	R\$ 1.487,94
P49	49/2015	Ruth de Sá Afonso	Sítio Alto da Serra	03/08/2012	22/2012	3°	1,40	0,97	0,43	2	X		R\$ 100,00	R\$ 50,00	1,8	R\$ 180,00	R\$ 90,00
P50	50/2015	Sebastião Cássio da Silva	Sítio Rio das Tocas	03/08/2012	46/2012	2°	17,68	17,68	0,00	1	X		R\$ 941,04	R\$ 470,52	1,8	R\$ 1.693,87	R\$ 846,94
P51	51/2015	Sebastião de Souza Marques	Sítio Moreira	03/08/2012	21/2012	3°	31,69	30,75	0,94	6	X		R\$ 1.070,80	R\$ 535,40	1,8	R\$ 1.899,65	R\$ 949,83
P52	52/2015	Sérgio de Lima	Fazenda Roça Grande	03/08/2012	26/2012	3°	59,88	10,33	49,55	8	X		R\$ 4.471,20	R\$ 2.235,60	1,2	R\$ 6.572,28	R\$ 3.286,14

P53	53/2015	Sérgio Fonseca Souza	Sítio N.S. Aparecida	03/08/2012	20/2012	3°	12,78	11,86	0,92	1	X			R\$ 697,13	R\$ 348,57	1,8	R\$ 1.023,48	R\$ 511,74
P54	54/2015	Antônio Carlos Ayres	Fazenda Talismã	27/08/2015	—		79,95	28,58	3,92	9				—	—	1,8	R\$1.690,29	R\$ 845,15
P55	55/2015	Beatriz Nunes da Silva	Sítio Bella	27/08/2015	—		1,18	0	0,34	1				—	—	1,8	R\$180,00	R\$ 90,00
P56	56/2015	Clovis Pereira da Silva	Sítio CRDD	27/08/2015	—		10,88	9,34	1	1				—	—	1,8	R\$790,72	R\$ 395,36
P57	57/2015	Elvira Augusta Brum	Fazenda Sertão do Procópio	27/08/2015	—		106,09	37,56	25,03	8				—	—	1,5	R\$4.145,53	R\$ 2.072,77
P58	58/2015	Francisco Antonio de Lima	Sítio Nossa Senhora da Piedade	27/08/2015	—		156,46	81,88	7,41	8				—	—	1,5	R\$5.551,76	R\$ 2.775,88
P59	59/2015	Francisco de Assis de Souza	Sítio Várzea da Embira	27/08/2015	—		121,65	47,3	0	0				—	—	1,5	R\$3.235,37	R\$ 1.617,69
P60	60/2015	Iran Bittencourt Borges	Sítio Inhamoras	27/08/2015	—		16,66	11,2	1,4	3				—	—	1,8	R\$574,54	R\$ 287,27
P61	61/2015	Maria Jacintha Conceição Oliveira Fontes	Sítio Lago Azul	27/08/2015	—		28,02	7,32	3,06	1				—	—	1,8	R\$896,57	R\$ 448,29
P62	62/2015	Mirian Leite Puello	Sítio Mundo Novo	27/08/2015	—		17,69	13,08	2,37	2				—	—	1,8	R\$1.430,00	R\$ 715,00
P64	64/2015	Ademir de Carvalho Franco	Fazenda São José	27/08/2015	—		42,5	12,89	1,34	4				—	—	1,8	R\$602,81	R\$ 301,41
P65	65/2015	Ademir de Carvalho Franco	Fazenda Olaria	27/08/2015	—		46,91	33,04	1,55	3				—	—	1,8	R\$1.413,63	R\$ 706,82
P66	66/2015	Ary Marcio Oliveira de Menezes	Loteamento Faz. Grama	27/08/2015	—		0,77	0,2	0,37	1				—	—	1,8	R\$180,00	R\$ 90,00
P67	67/2015	Getúlio Pereira Soares	Sítio das Tocas	27/08/2015	—		31,46	11,95	7,35	2				—	—	1,8	R\$1.164,76	R\$ 582,38
P68	68/2015	Herminda Aparecida Viana dos Santos	Fazenda do Sertão	27/08/2015	—		45,75	11,69	2,9	10				—	—	1,8	R\$777,84	R\$ 388,92
P69	69/2015	Jairo Carlos Neiva Gomes	Sítio Olaria	27/08/2015	—		48,72	30,46	6,65	1				—	—	1,8	R\$2.833,33	R\$ 1.416,67
P70	70/2015	Jose Alexandre Gonçalves	Fazenda Jacu	27/08/2015	—		82,79	11,4	6,59	3				—	—	1,8	R\$319,40	R\$ 159,70
P71	71/2015	Jose Alexandre Gonçalves	Fazenda Pitas	27/08/2015	—		66,21	22,71	3,29	5				—	—	1,8	R\$1.188,02	R\$ 594,01
P72	72/2015	Jose Alexandre Gonçalves	Fazenda São Sebastião	27/08/2015	—		52,53	1,66	3,08	5				—	—	1,5	R\$719,06	R\$ 359,53
P73	73/2015	José Maria de Camargo Castro	Sítio São José	27/08/2015	—		4,26	0	3,37	1				—	—	1,8	R\$303,07	R\$ 151,54
P74	74/2015	Julio Cesar Barbedo	Sítio Casaca	27/08/2015	—		121,96	65,31	3,52	4				—	—	1,5	R\$2.636,19	R\$ 1.318,10
P75	75/2015	Manoel Cezario	Sítio Pedra Branca	27/08/2015	—		214,15	103,98	4,37	8				—	—	1,2	R\$2.962,52	R\$ 1.481,26
P76	76/2015	Maria do Rozário Silva de Araújo	Fazenda Campo do Meio I	27/08/2015	—		15	1,4	0,72	3				—	—	1,8	R\$180,00	R\$ 90,00
P77	77/2015	Maria do Rozário Silva de Araújo	Sítio Campo do Meio II	27/08/2015	—		21,89	3,5	0,91	2				—	—	1,8	R\$214,65	R\$ 107,33
P78	78/2015	Mariana Elizabeth Conte Alonso	Sítio La Maloca	27/08/2015	—		0,36	0,07	0,04	1				—	—	1,8	R\$180,00	R\$ 90,00
P79	79/2015	Paulo Roberto Ribeiro	Sítio do Cambuca	27/08/2015	—		39,63	25,73	1,49	5				—	—	1,8	R\$1.181,01	R\$ 590,51
P80	80/2015	Mari Selma Malheiros de Oliveira	Sítio Três Jotas	27/08/2015	—		38,89	18,10	5,25	7				—	—	1,8	R\$1.443,58	R\$721,79
P81	81/2015	Neuza Neves Lopes	Faz. Sertão do Sinfrônio	27/08/2015	—		248,83	219,54	7,86	8				—	—	1,2	R\$9.624,46	R\$4.812,23

## **6. ASSINATURA DOS CONTRATOS**

Após todo o processo de divulgação do edital, realização das inscrições, análise dos documentos, análise ambiental, hierarquização das propostas e aprovação pela Unidade Gestora do Projeto, iniciou-se as atividades necessárias para realização do evento de assinatura dos novos contratos e capacitação dos Produtores de Água e Floresta.

## 6.1. ELABORAÇÃO DA CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO PRODUTOR

A Cartilha de Orientação ao Produtor foi elaborada pela equipe técnica da Tecnogeo, com base no Edital nº 001/2015, no Manual do Proponente, nas Leis Ambientais e em outros meios de informação, com o objetivo de orientar os Produtores de Água e Floresta de maneira mais didática quanto a participação no Projeto e sua importância.

No dia 15 de maio, após a elaboração do conteúdo da Cartilha, a mesma foi enviada à AGEVAP para aprovação e liberação da produção da arte, que foi encaminhada no dia 30 de junho. Após ser revisada, foi encaminhada novamente no dia 13 de julho para aprovação e no dia 14 do mesmo mês foi liberada para impressão. A partir disso, foram impressos 100 cópias da Cartilha, para serem entregues aos antigos e novos Produtores de Água e Floresta, cumprindo a quantidade solicitada no Termo de Referência.



Figura 28. Sumário da Cartilha de Orientação ao Produtor

## **6.2. ELABORAÇÃO DOS NOVOS CONTRATOS**

Após aprovação dos novos produtores, realizou-se a confecção dos novos contratos, seguindo minuta já aprovada pela AGEVAP para renovação dos antigos Produtores de Água e Floresta, inserindo os dados de cada novo contratante. Foram necessários cinco dias para produzir todos os contratos e um dia para imprimir as três vias de cada, referente a entrega à AGEVAP, à Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ (contratante) e aos produtores (contratado).

## **6.3. ELABORAÇÃO DA CARTA CONVITE DO EVENTO DE ASSINATURA**

Com os novos proprietários habilitados e a cartilha devidamente aprovada e impressa, foi agendado para o dia 27 de agosto, o evento de assinatura dos novos contratos, assim como a capacitação geral de todos os produtores participantes do projeto.

Segue abaixo o modelo da carta convite enviada à todos os produtores.

Rio Claro, 17 de Agosto de 2015.

**Prezador Sr.(ª) Produtor de Água e Floresta**

O Projeto Produtores de Água e Floresta vem crescendo cada vez mais e você é a chave desse sucesso, pois vem acreditando e confiando na importância de preservar nossos recursos naturais. Por isso, vimos através deste informar que no próximo dia **27 de Agosto (sexta-feira) às 09:00h na Câmara Municipal de Rio Claro**, haverá uma capacitação para os Produtores de Água e Floresta, juntamente com a assinatura do contrato dos novos produtores selecionados no Edital 2013 e Edital 2015. Se você é um novo produtor, está recebendo juntamente com esta carta uma cópia do seu contrato e da sua tabela de valoração, que é a tabela com os valores detalhados de quanto irá receber semestralmente. Esclareceremos qualquer dúvida no dia da assinatura do contrato.

Sua presença é muito importante.

Atenciosamente,



#### 6.4. AGENDAMENTO DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Para realização do evento de assinatura dos novos contratos foi feita a solicitação, por intermédio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Ronaldo Artur Sabino Figueiredo, do agendamento do dia 27 de agosto de 2015 às 09 horas na Câmara Municipal de Rio Claro – RJ, conforme o ofício abaixo.



Figura 29. Ofício do Agendamento do Local para Evento

## 6.5. LISTA DE CONVIDADOS

1. AGEVAP
2. COMITÊ GUANDU
3. ITPA
4. TNC
5. INEA
6. PREFEITURA
7. PROPRIETÁRIOS:

Abelardo de Souza

Anésio Leite

Ângelo Barbosa

Antônio Atarcísio Tavares

Antônio Luis de Mello e Souza

Ari Roitman

Associação e Comunidade Rem. Quilombola

Blanca Dian Brum Soares

Braz de Oliveira

Carlos Alberto de Souza Marques

Carlos Alberto Lemos

Carlos Mauro Barbosa Rocha

Carlos Roberto Teixeira da Fonseca

Carlos Sérgio Torres Filho

Cid Magalhães Silva Júnior

Eduardo Arantes Bouças

Eduardo Freire Gomes

Eduardo Meireles

Francisco de Assis Rodrigues

Gilson da Rocha Goulart

Jaqueline Lima Neves Sur

João Conceição dos Santos  
João Lopes Coelho  
João Lopes da Silva  
João Soares  
Jorge de Matos  
José Alex de Souza e Silva  
José Benedito de Sá  
José Celso Torres  
José Magalhães  
José Magno Pinella de Oliveira  
José Marcos Mourão Martins  
Júlio César Ferreira da Silva  
Luiz Antônio da Silva  
Luiz Gonzaga Pimenta  
Manoel Nunes Satyro  
Manuela de Carolis Correa  
Márcia Mendes de Oliveira Castro Lopes  
Marcos Antônio Magalhães  
Maria Aparecida Alves de Oliveira  
Maria de Lourdes Albers Pereira  
Moisés Matias  
Moisés Moreira da Costa  
Nelson Raul de Souza e Silva  
Nikolaus Heinrich Witt  
Ruth de Sá Afonso  
Sebastião Cássio da Silva  
Sebastião de Souza Marques  
Sérgio de Lima  
Sérgio Fonseca Souza

## 8. NOVOS PROPRIETÁRIOS:

Ademir de Carvalho Franco  
Antonio Carlos Ayres  
Ary Marcio Oliveira de Menezes  
Beatriz Nunes da Silva  
Clovis Pereira da Silva  
Elvira Augusta Brum  
Francisco Antonio de Lima  
Francisco de Assis de Souza  
Getulio Pereira Soares  
Herminda Aparecida Viana dos Santos  
Iran Bittencourt Borges  
Jairo Carlos Neiva Gomes  
José Alexandre Gonçalves  
José Maria de Camargo Castro  
Julio Cesar Barbedo  
Manoel Cezario  
Maria Jacintha Conceição Oliveira Fontes  
Mariana Elizabeth Conte Alonso  
Maria do Rozario Silva de Araújo  
Mari Selma Malheiros de Oliveira  
Mirian Leite Puello  
Nelza Neves Lopes  
Paulo Roberto Ribeiro  
Sebastião Gomes Arruda

## 6.6. LISTA DE ENTREGA DA CARTA CONVITE DO EVENTO DE ASSINATURA

A entrega das cartas convite aos Produtores de Água e Floresta para o evento de assinatura dos contratos e capacitação geral e a confirmação de presença dos mesmos, iniciou-se no dia 17 de agosto e foi finalizada no dia 21 de agosto, através do contato por telefone, e-mail ou pessoalmente, conforme registrado na tabela 6 abaixo.

Tabela 6. Lista de Entrega da Carta Convite aos Produtores

EVENTO DE ASSINATURA DOS CONTRATOS E CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RELAÇÃO DOS ANTIGOS PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA								
Nº	ANTIGOS PRODUTORES	PROPRIEDADES	CARTA CONVITE	E-MAIL	TELEFONE	CONFIRMADO	NÃO CONFIRMADO	DATA
1	ABELARDO DE SOUZA	SÍTIO PEDRA LAVADA	OK		X	X		18/08/2015
2	ANGELO BARBOZA	SÍTIO PINHEIRO FORTE	OK			X		19/08/2015
3	ANTONIO A. TAVARES	SÍTIO DO MALUCO	OK			X		19/08/2015
4	ANTONIO L. DE M. E SOUZA	SANTO ANTONIO	OK			X		19/08/2015
	ANTONIO L. DE M. E SOUZA	SÃO BENEDITO						
	ANTONIO L. DE M. E SOUZA	SÃO JOSÉ						
5	ARI ROITMAN	SÍTIO MAGIA DO VALE	OK	X	X		X	19/08/2015
6	ASS. QUILOMBOLA	ASS. QUILOMBOLA	OK			X		18/08/2015
7	BLANCA DIAN B. SOARES	SÍTIO REFÚGIO DAS ÁGUAS	OK			X		18/08/2015
8	BRAZ DE OLIVEIRA	SÍTIO VALADÃO	OK			X		18/08/2015
9	CARLOS A. DE S. MARQUES	SÍTIO SUINÃ	OK			X		18/08/2015
10	CARLOS ALBERTO LEMOS	SÍTIO BARREIROS	OK			X		18/08/2015
11	CARLOS M. B. ROCHA	SÍTIO RIO DAS PEDRAS	OK			X		18/08/2015
12	CARLOS R. T. DA FONSECA	CHAPÉU DO CÉU	OK			X		19/08/2015
	CARLOS R. T. DA FONSECA	VALE DO SOL						
13	CARLOS SERGIO T. FILHO	SÍTIO STA. ISABEL	OK			X		19/08/2015

14	CID MAGALHÃES S. JÚNIOR	FAZ. PINHEIROS	OK	X	X	X		19/08/2015
15	EDUARDO A. BOUÇAS	POUSADA ÁGUAS CLARAS	OK			X		18/08/2015
16	EDUARDO F. GOMES	RPPN ITAVERÁ	OK	X	X	X		19/08/2015
17	EDUARDO MEIRELES	SÍTIO BELA VISTA	OK	X	X		X	19/08/2015
18	FRANCISCO DE A. RODRIGUES	SÍTIO VENDINHA	OK		X	X		18/08/2015
19	GILSON DA R. GOULART	SÍTIO CANDEIAS	OK			X		21/08/2015
20	JAQUELINE L. N. SUR	SÍTIO ALTO DE SERRA	OK			X		18/08/2015
21	JOÃO C. DOS SANTOS	SÍTIO DO GAÚCHO	OK			X		18/08/2015
22	JOÃO LOPES COELHO	RPPN SAMBAÍBA	OK	X		X		19/08/2015
23	JOÃO SOARES	SÍTIO ALTO DE SERRA	OK			X		18/08/2015
24	JORGE DE MATOS	SÍTIO NOVA HORCON	OK			X		18/08/2015
25	JOSE ALEX DE S. E SILVA	PONTA DE AREIA	OK			X		19/08/2015
26	JOSÉ BENEDITO DE SÁ	GRANJA RAULINO	OK				X	18/08/2015
27	JOSÉ CELSO TORRES	SÍTIO PAULO JUBINHA	OK			X		18/08/2015
28	JOSÉ MAGALHÃES	SÍTIO MAGALHÃES	OK			X		19/08/2015
39	JOSÉ M. P. DE OLIVEIRA	SÍTIO JAPIRA	OK	X	X	X		19/08/2015
30	JOSÉ M. M. MARTINS	FAZ. DA GRAMA	OK		X	X		19/08/2015
31	JULIO CESAR F. DA SILVA	SÍTIO MANUELINA	OK		X	X		18/08/2015
32	LUIS ANTONIO DA SILVA	SÍTIO FOGUINHO	OK			X		18/08/2015
33	LUIS GONZAGA PIMENTA	SÍTIO BARREIROS	OK			X		18/08/2015
34	MANOEL NUNES SATYRO	FAZ. SANTA MARIA	OK			X		18/08/2015
35	MARCO A. MAGALHÃES	SÍTIO BARR. E VALADÃO	OK		X		X	18/08/2015
36	MARIA A. A. DE OLIVEIRA	SÍTIO BARREIROS	OK			X		18/08/2015
37	MARIA DE L. A. PEREIRA	SÍTIO STO. ANTONIO	OK			X		19/08/2015
38	VANESSA MATIAS ANDRADE	FAZ. PINHEIROS	OK			X		18/08/2015
39	MOISES M. DA COSTA	SÍTIO MOREIRA	OK			X		18/08/2015
40	NELSON RAUL DE S. E SILVA	FAZ. ITAVERÁ	OK	X	X		X	18/08/2015
41	NIKOLAUS H. WITT	RPPN FIM DA PICADA	OK			X		18/08/2015
42	RUTH DE SÁ AFONSO	SÍTIO ALTO DE SERRA	OK		X	X		19/08/2015

43	SEBASTIÃO C. DA SILVA	SÍTIO RIO DAS TOCAS	OK	X		X		18/08/2015
44	SEBASTIÃO DE S. MARQUES	SÍTIO MOREIRA	OK	X		X		19/08/2015
45	SERGIO DE LIMA	FAZ. ROÇA GRANDE	OK	X		X		19/08/2015
46	SÉRGIO F. DE SOUZA	SÍTIO N.S. APARECIDA	OK	X		X		18/08/2015
<b>TOTAL DE CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA PARA EVENTO:</b>			<b>46 Cartas Convites</b>	<b>11- Email</b>	<b>12 Ligações</b>	<b>41 CONFIRMADOS</b>	<b>5 NÃO CONFIRMADOS</b>	

<b>EVENTO DE ASSINATURA DOS CONTRATOS E CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RELAÇÃO DOS NOVOS PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA DO EDITAL 2015</b>								
<b>NOVOS PRODUTORES EDITAL 2015</b>		<b>NOME DA PROPRIEDADE</b>	<b>CARTA CONVITE</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>CONFIRMADO</b>	<b>NÃO CONFIRMADO</b>	<b>DATA</b>
1	Clovis Ferreira da Silva	Sítio CRDD	OK	X	X		X	17/08/2015
2	Mirian Leite Puello	Sítio Mundo Novo	OK			X		17/08/2015
3	Jairo Carlos Neiva Gomes	Sítio Olaria	OK			X		17/08/2015
4	Francisco Antonio de Lima	Sítio Nossa Senhora da Piedade	OK			X		17/08/2015
5	Francisco Assis de Souza	Sítio Várzea da Embira	OK				X	17/08/2015
6	Elvira Augusta de Carvalho	Fazenda Sertão do Procópio	OK			X		17/08/2015
7	Maria Jacintha Conceição Oliveira	Sítio Lago Azul	OK			X		17/08/2015
8	Ary Marcio Oliveira de Menezes	Loteamento Fazenda Grama	OK	X	X	X		17/08/2015
9	Mariana Elizabeth Conte Alonso	Sítio La Maloca	OK	X	X	X		17/08/2015
10	Sebastião Gomes Arruda	Sítio Rio das Pedras	OK	X			X	17/08/2015
11	Beatriz Nunes da Silva	Sítio Bella	OK			X		17/08/2015
12	José Maria de Camargo Castro	Sítio São José	OK				X	17/08/2015
13	Ademir de Carvalho Franco	Fazenda Olaria	OK			X		17/08/2015
14	Iran Bittencourt	Sítio Inhamoras	OK			X		17/08/2015

15	Paulo Roberto Ribeiro	Sítio do Cambuca	OK			X		17/08/2015
16	Julio Cesar Barbedo	Sítio Casaca	OK				X	17/08/2015
17	Manoel Cezario	Sítio Pedra Branca	OK			X		17/08/2015
18	Getúlio Pereira Soares	Sítio das Tocas	OK			X		17/08/2015
19	Antônio Carlos Ayres	Fazenda Talismã	OK			X		17/08/2015
20	Jose Alexandre Gonçalves	Fazenda Pitas	OK			X		17/08/2015
21	Ademir de Carvalho Franco	Fazenda São José	OK			X		17/08/2015
22	Herminda Aparecida Viana dos Santos	Fazenda do Sertão	OK			X		17/08/2015
23	Maria do Rozário Silva de Araújo	Sítio Campo do Meio II	OK			X		17/08/2015
24	Jose Alexandre Gonçalves	Fazenda Jacu	OK			X		17/08/2015
25	Maria do Rozário Silva de Araújo	Fazenda Campo do Meio I	OK			X		17/08/2015
26	Jose Alexandre Gonçalves	Fazenda São Sebastião	OK			X		17/08/2015
27	Neuza Neves Lopes	Fazenda Sertão do Sifrônio	OK	X		X		18/08/2015
28	Mari Selma Pozzi Malheiros	Sítio Três Jotas	OK	X			X	19/08/2015
<b>TOTAL:</b>						<b>22 Confirmados</b>	<b>6 Não Confirmados</b>	

## 6.7. CASO DE DESISTÊNCIA

Após a divulgação dos proponentes aprovados, o Sr. Sebastião Gomes Arruda, demonstrou interesse na desistência do Projeto, conforme ofício encaminhado pela Secretaria de Meio Ambiente, apresentado abaixo.

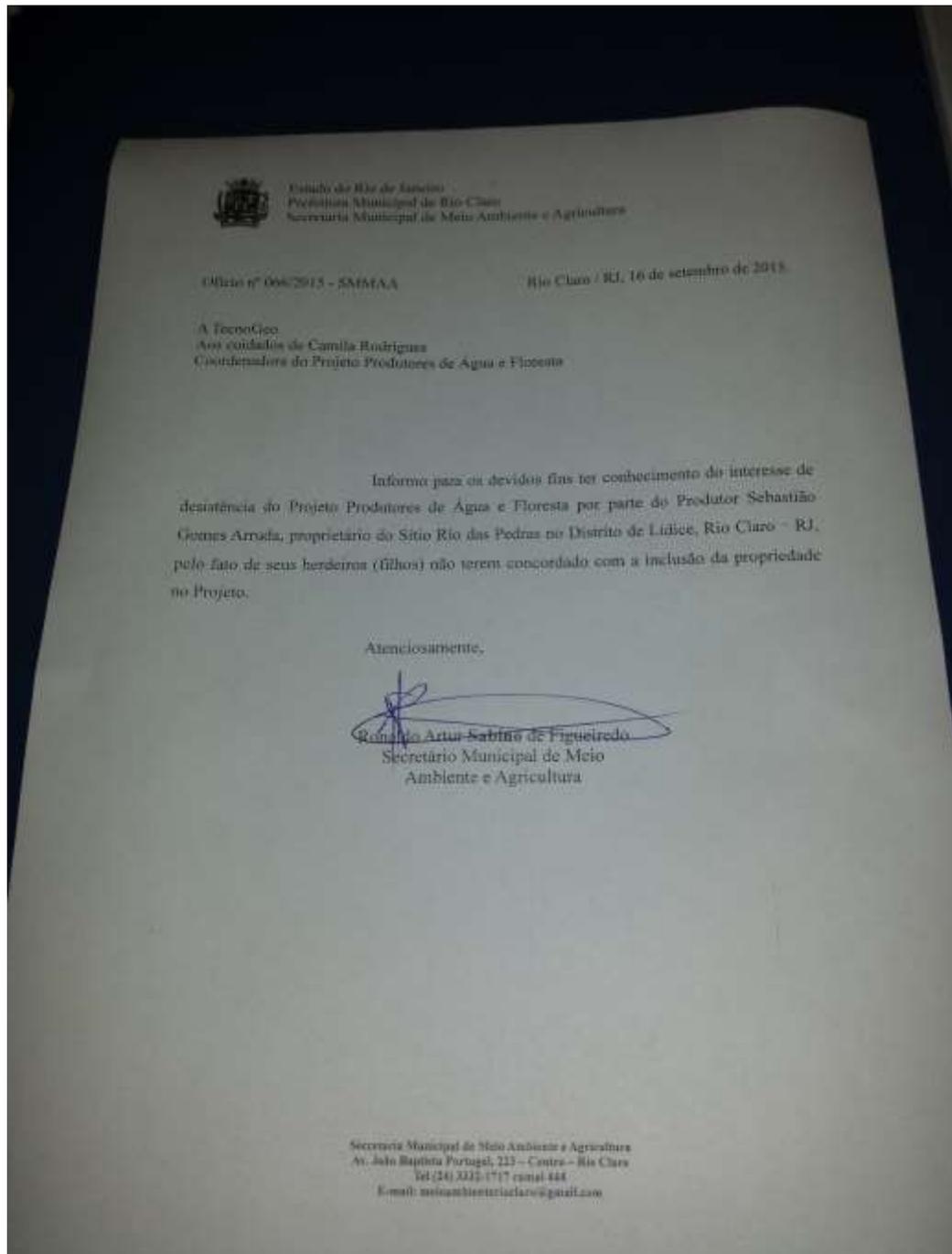


Figura 30. Ofício do Caso de Desistência

## 6.8. EVENTO DE CAPACITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO DOS NOVOS PRODUTORES

No dia 27 de Agosto de 2015 às 09:00h (nove horas) na Câmara Municipal de Rio Claro - RJ realizou-se o evento de assinatura do contrato dos novos Produtores de Água e Floresta aprovados no Edital 2015. Juntamente com a assinatura dos novos contratos, realizou-se a capacitação de todos os Produtores de Água e Floresta através da entrega e da apresentação da Cartilha do Produtor.

Os contratos assinados pelos produtores estão inseridos em anexo.



Figura 31. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação



*Figura 32. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação*



*Figura 33. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação*



*Figura 34. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação*



*Figura 35. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação*



*Figura 36. Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação*

## 6.9. LISTA DE PRESENÇA NO EVENTO



**ENCONTRO DOS PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA NO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO – RJ, CAPACITAÇÃO DOS  
PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA E ASSINATURA DOS  
NOVOS PRODUTORES DO EDITAL-2015**

**LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO**

Data: 27 de Agosto de 2015      Hora do início: 09:00h  
Local: Câmara Municipal de Rio Claro, Rua Dr. Salim Alexandre Elias

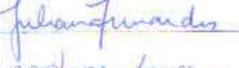
Nº	Nome	Entidade	Assinatura
01	MARIANA CONTE		
02	Ulisses A. P. Soares	part. prop	
03	LUIZ HENRIQUE SILVA		
04	Renata do O. Costa		
05	Cristina Pereira Soares		
06	antonio martins		
07	Juliana Fernandes	Agevap	Juliana Fernandes
08	Caroline Lopes Santos	AGEVAP	caroline Lopes
09	SULIO CEAR C. SERRANO	COMITÊ GUANDU	
10	Carlos H. S. Moraes	PROP.	
11	RENATO MATEUS DE BRUNO	TRC-SMMA	
12	ANTONIO CARLOS AYRES	PROPRIETARIO RA	
13	Deise Cristine Junqueira Ayres	Proprietária	
14	Priscila de Oliveira		
15	Zorzi Carlos Gomes	PROPRIETARIO	
16	Desempenho moderno de cultura		

Figura 37. Lista de Presença no Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação



17	Francisco A. de Lima	proprietário	<i>[Signature]</i>
18	Roberto de Souza Vargas	"	<i>[Signature]</i>
19	Amos Jélio da Silva Ribeiro	SMMAA/PMRC	<i>[Signature]</i>
16	MIRIAM LEITE POELLO	Proprietária	<i>[Signature]</i>
17	Ademir do S. F.	Proprietário	<i>[Signature]</i>
18	João Carlos Vidal de Souza	Representante	<i>[Signature]</i>
19	JIVAN BITTENCOURT BAIRES	PROPRIETÁRIO	<i>[Signature]</i>
20	ARYGACIO O. de Moraes	Proprietário	<i>[Signature]</i>
21	HENRIK MOURA	TUC	<i>[Signature]</i>
22	<i>[Signature]</i>	proprietário	<i>[Signature]</i>
23	Caroline P. de Souza	Representante SMMAA/PMRC	<i>[Signature]</i>
24	Neusa Nunes Lopes		<i>[Signature]</i>
25	Tatiana Ribeiro Gonçalves	SMMAA/PMRC	<i>[Signature]</i>
26	Mayra Ferraz da Cunha	SMMAA/PMRC	<i>[Signature]</i>
27	Manoel Gomes de Jesus	produtor	<i>[Signature]</i>
28	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
29	Antônio Roberto Alves Quintanilha	Produtor	<i>[Signature]</i>
30	Felipe Barbosa	Produtor	<i>[Signature]</i>
31	Francisco de Oliveira Fátima	Produtor	<i>[Signature]</i>
32	Francisco Lopes de Souza	Produtor	<i>[Signature]</i>
33	Virgílio de Almeida Fraga		<i>[Signature]</i>
34	Marcelo Cesarino		
35			
36			
37			

Figura 38. Lista de Presença no Evento de Assinatura dos Novos Contratos e Capacitação

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para divulgação do Edital 2015, que teve como objetivo abertura das inscrições para apresentação de propostas de participação no Projeto Produtores de Água e Floresta, no município de Rio Claro/RJ, foram feitos panfletos para serem distribuídos à população na praça principal da cidade, assim como na praça do distrito de Lídice. Os panfletos também foram deixados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no Sindicato Rural da cidade para obter maior alcance dos produtores rurais do município.

Após processo de inscrição, de avaliação da documentação e da análise ambiental foram habilitados e hierarquizados, ao todo, 23 proprietários de 27 imóveis rurais, abrangendo 572 hectares de floresta e disponibilizando 92,3 ha para restauração.

De forma geral avalia-se que o resultado preliminar do Edital nº 01/2015 foi positivo, apesar das dificuldades encontradas, para a continuidade e expansão do projeto, representando um acréscimo de cerca de 25% tanto de área de conservação quanto de restauração. Além disso, foi possível identificar um grande interesse dos proprietários do município de Rio Claro – RJ, o que indica que há demanda para abertura de novos processos de seleção.

Para realização da assinatura dos novos contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) e capacitação dos Produtores de Água e Floresta, foi distribuída uma carta convite para todos os Produtores, entregue pessoalmente aos mesmos ou por e-mail. Nos casos em que não foi possível obter contato pessoal e o produtor não tinha e-mail, realizou-se contato através de telefone.

O evento de assinatura dos novos contratos foi realizado no dia 27 de Agosto de 2015 às 09h na Câmara Municipal de Rio Claro – RJ. Neste mesmo dia e local, foi realizado também a capacitação dos Produtores de Água e Floresta para participação no Projeto.

De acordo com todas as atividades realizadas, acredita-se que o projeto tem se mantido um sucesso, totalizando 68 participantes e garantindo assim, um grande aumento da cobertura vegetal, permitindo o aumento da poupança de água do município de Rio Claro. A proporção que o projeto tem tomado, vem resultando para o município em questão, um grande aumento na conservação dos recursos hídricos, fato que torna o Município de Rio Claro, destaque em cidades, que hoje no país, preservam e conservam seus corpos hídricos.

## ANEXOS


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço **Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000** (E-mail: [meioambiente@rioclaro.rj.gov.br](mailto:meioambiente@rioclaro.rj.gov.br)).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
*Raul Fonseca Machado*  
**Prefeito Municipal**  
**Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ**

\_\_\_\_\_  
*Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo*  
**Secretário Municipal**  
**de Meio Ambiente e Agricultura**  
**Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ**

\_\_\_\_\_  
*Sr. Julio Cesar Barbedo*  
**Produtor de Água e Floresta**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 39. Contrato assinado pelo Produtor Julio Cesar Barbedo

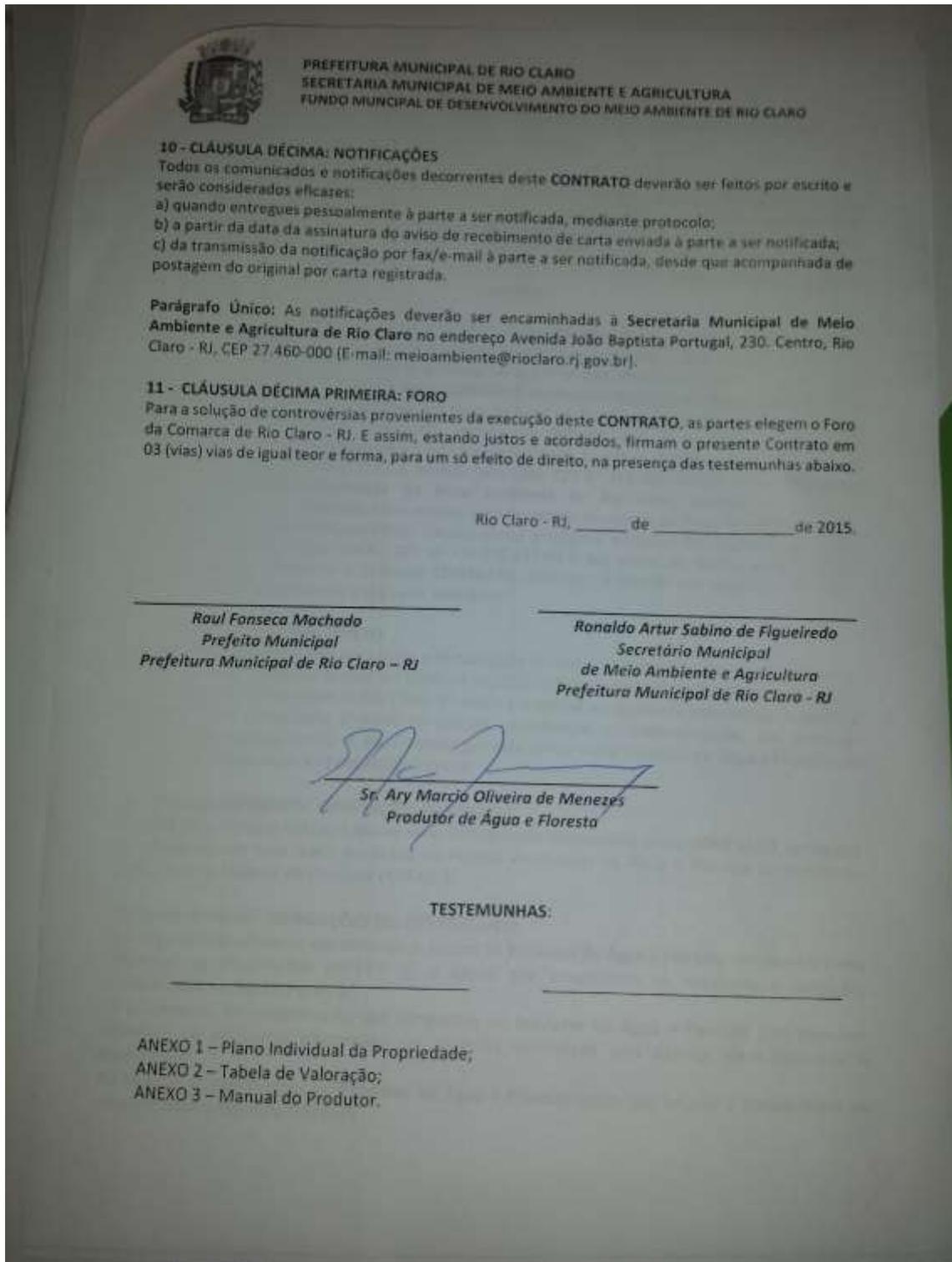


Figura 40. Contrato assinado pelo Produtor Ary Marcio Oliveira de Menezes



Figura 41. Contrato assinado pelo Produtor Antônio Carlos Ayres


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

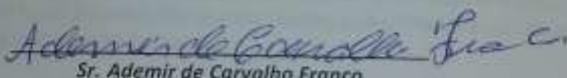
- a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;
- b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;
- c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<p>_____</p> <p><b>Raul Fonseca Machado</b>  <b>Prefeito Municipal</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>	<p style="text-align: center;"></p> <p>_____</p> <p><b>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</b>  <b>Secretário Municipal</b>  <b>de Meio Ambiente e Agricultura</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>
---	--

  
**Sr. Ademir de Carvalho Franco**  
**Produtor de Água e Floresta**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 42. Contrato assinado pelo Produtor Ademir de Carvalho Franco


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

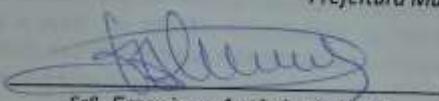
a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<p>_____  <i>Raul Fonseca Machado</i>  <b>Prefeito Municipal</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>	<p>_____  <i>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</i>  <b>Secretário Municipal</b>  <b>de Meio Ambiente e Agricultura</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>
---	--

  
 Sr.<sup>o</sup> **Francisco Antônio de Lima**  
**Produtor de Água e Floresta**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 43. Contrato assinado pelo Produtor Francisco Antônio de Lima


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

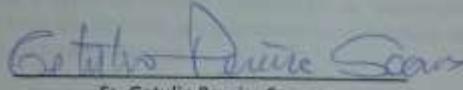
**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:  
 a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço **Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000** (E-mail: [meioambiente@rioclaro.rj.gov.br](mailto:meioambiente@rioclaro.rj.gov.br)).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <i>Raul Fonseca Machado</i> <b>Prefeito Municipal</b> <i>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</i>	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <i>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</i> <b>Secretário Municipal</b> <i>de Meio Ambiente e Agricultura</i> <i>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</i>
---	--

  
**Sr. Getulio Pereira Soares**  
**Produtor de Água e Floresta**

**TESTEMUNHAS:**

<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black;"/>	<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black;"/>
---	---

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 44. Contrato assinado pelo Produtor Getulio Pereira Soares

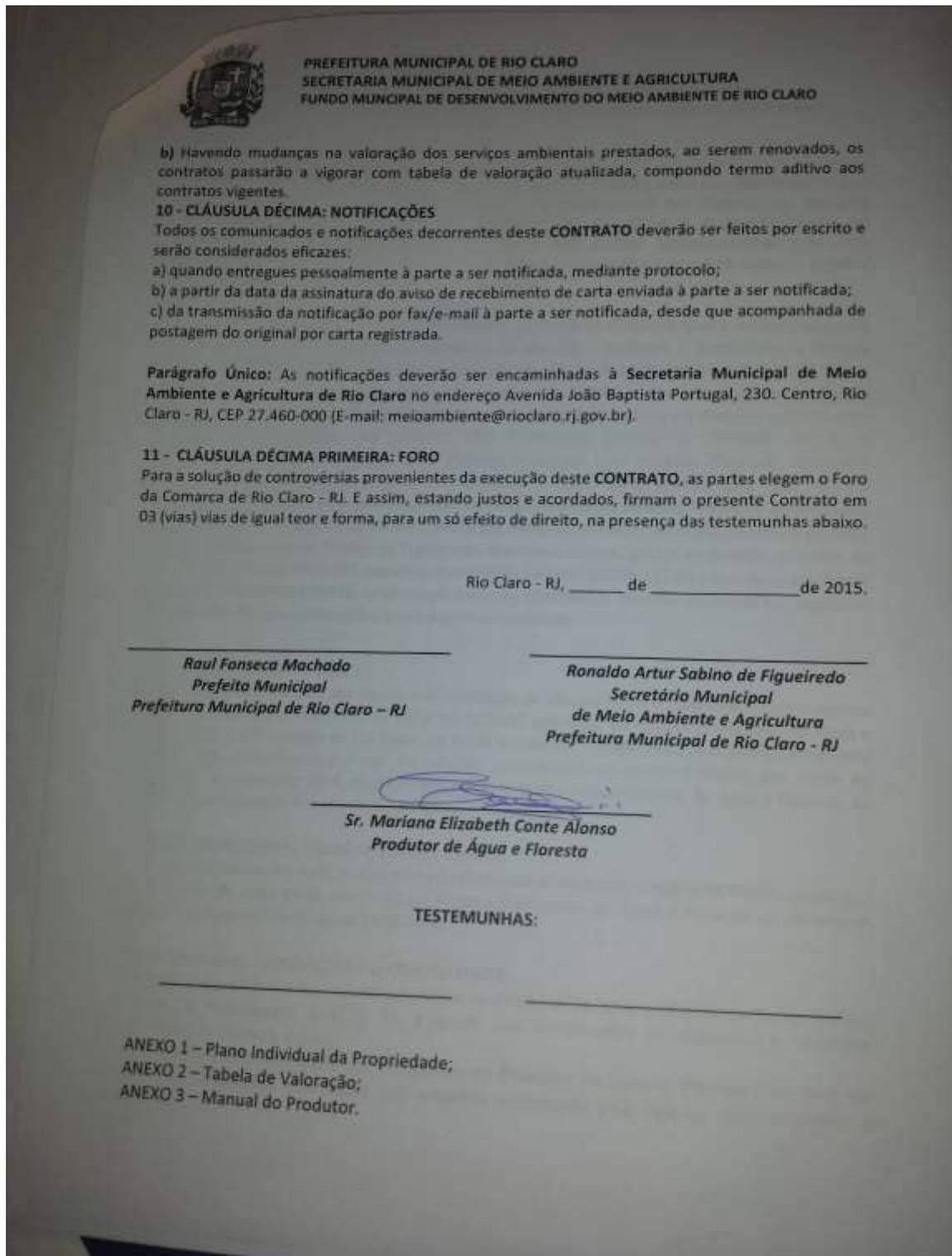


Figura 45. Contrato assinado pela Produtora Mariana Elizabeth Conte Alonso

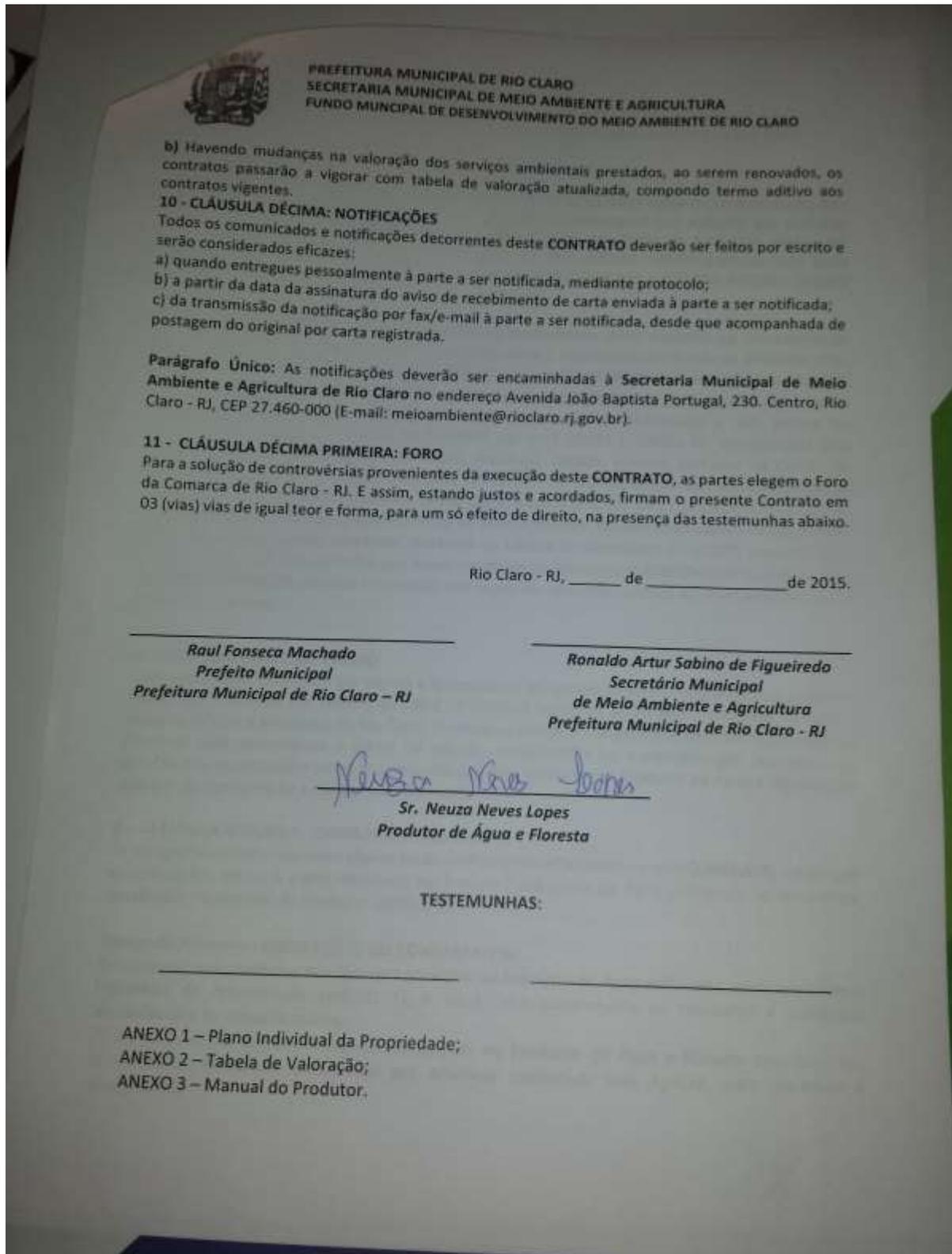


Figura 46. Contrato assinado pela Produtora Neuza Neves Lopes


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

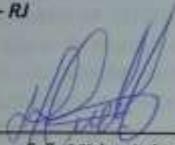
a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço **Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000** (E-mail: [meioambiente@rioclaro.rj.gov.br](mailto:meioambiente@rioclaro.rj.gov.br)).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<hr style="border: none; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <i>Raul Fonseca Machado</i> <b>Prefeito Municipal</b> <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b>	<hr style="border: none; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <i>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</i> <b>Secretário Municipal</b> <b>de Meio Ambiente e Agricultura</b> <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b>
--	---


---

**Sr<sup>ª</sup>. Mirian Leite Puello**  
**Produtor de Água e Floresta**

**TESTEMUNHAS:**

---



---

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 47. Contrato assinado pela Produtora Mirian Leite Puello



Figura 48. Contrato assinado pelo Produtor Iran Bittencourt Borges

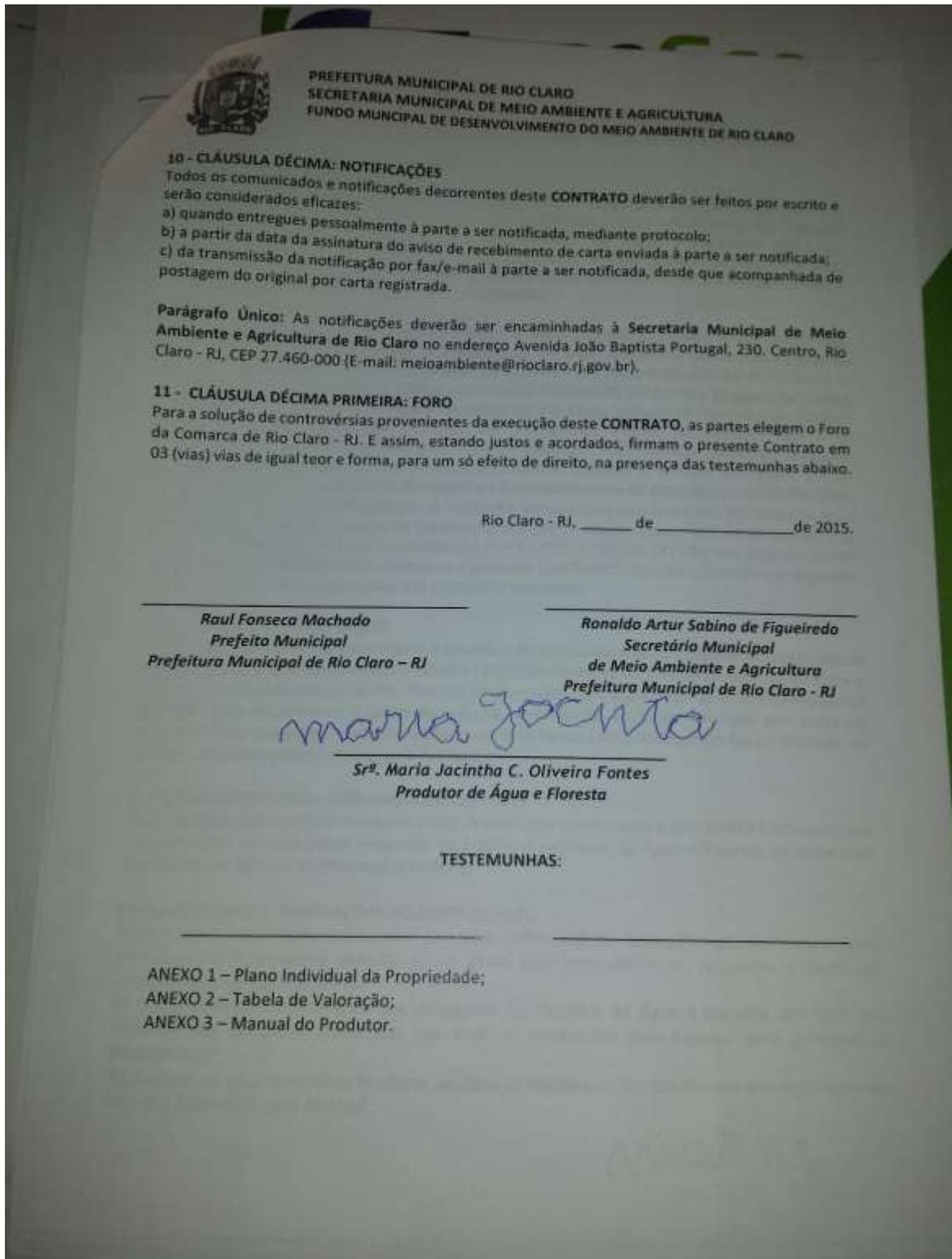


Figura 49. Contrato assinado pela Produtora Maria Jacintha C. Oliveira Fontes


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
*Raul Fonseca Machado*  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

\_\_\_\_\_  
*Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo*  
 Secretário Municipal  
 de Meio Ambiente e Agricultura  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

  
 \_\_\_\_\_  
*Sr. Herminda Aparecida Viana dos Santos*  
 Produtor de Água e Floresta

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 50. Contrato assinado pela Produtora Herminda Aparecida Viana dos Santos


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

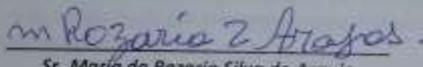
a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230. Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

<hr style="border: none; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <i>Raul Fonseca Machado</i> <b>Prefeito Municipal</b> <i>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</i>	<hr style="border: none; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"/> <i>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</i> <b>Secretário Municipal</b> <i>de Meio Ambiente e Agricultura</i> <i>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</i>
--	---

  
**Sr. Maria do Rozario Silva de Araujo**  
**Produtor de Água e Floresta**

**TESTEMUNHAS:**

---

ANEXO 1 - Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 - Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 - Manual do Produtor.

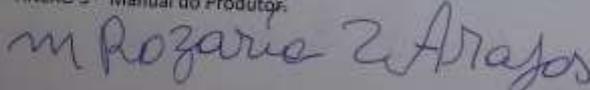


Figura 51. Contrato assinado pela Produtora Maria do Rozario Silva de Araujo

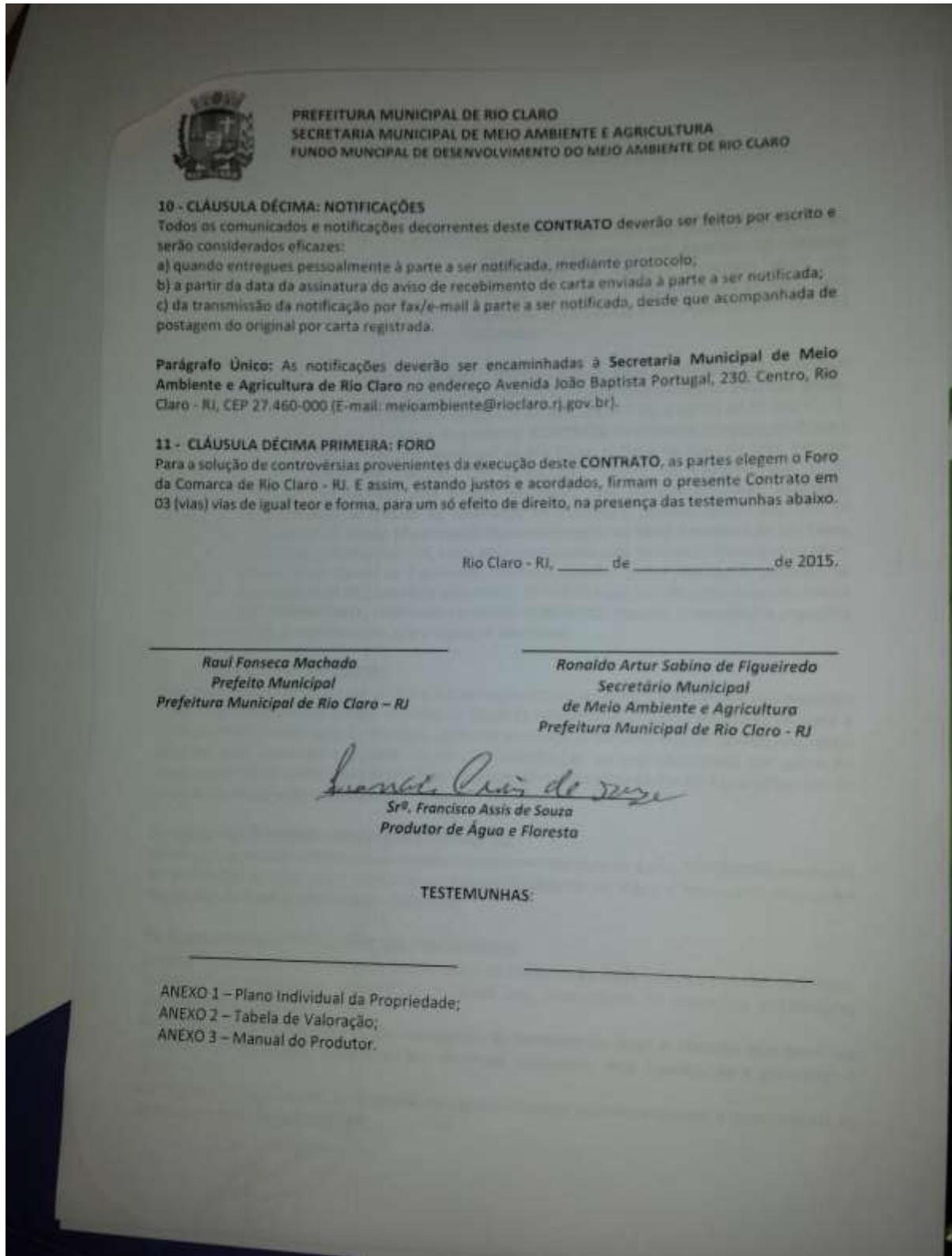


Figura 52. Contrato assinado pelo Produtor Francisco Assis de Souza


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço: Avenida João Baptista Portugal, 230. Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<p>_____  <i>Raul Fonseca Machado</i>  <b>Prefeita Municipal</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>	<p>_____  <i>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</i>  <b>Secretário Municipal</b>  <b>de Meio Ambiente e Agricultura</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>
---	--

  
**Sr. Clovis Ferreira da Silva**  
**Produtor de Água e Floresta**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 - Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 - Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 - Manual do Produtor.

Figura 53. Contrato assinado pelo Produtor Clovis Ferreira da Silva


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<p>_____  <i>Raul Fonseca Machado</i>          Prefeito Municipal          Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</p>	<p>_____  <i>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</i>          Secretário Municipal          de Meio Ambiente e Agricultura          Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</p>
<p>_____  <i>Srª. Beatriz Nunes da Silva</i>          Produtor de Água e Floresta</p>	

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 - Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 - Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 - Manual do Produtor.

Figura 54. Contrato assinado pela Produtora Beatriz Nunes da Silva


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes:

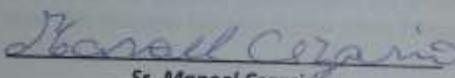
**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230. Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<p>_____  <b>Raul Fonseca Machado</b>          Prefeito Municipal          Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</p>	<p>_____  <b>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</b>          Secretário Municipal          de Meio Ambiente e Agricultura          Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</p>
<p>  <b>Sr. Manoel Cezario</b>          Produtor de Água e Floresta</p>	
<p><b>TESTEMUNHAS:</b></p> <p>_____          _____</p>	

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 55. Contrato assinado pelo Produtor Manoel Cezario


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**

Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;

b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;

c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230. Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**

Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<p>_____  <b>Raul Fonseca Machado</b>  <b>Prefeito Municipal</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>	<p>_____  <b>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</b>  <b>Secretário Municipal</b>  <b>de Meio Ambiente e Agricultura</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b></p>
---	--

  
 \_\_\_\_\_  
**Sr. José Alexandre Gonçalves**  
**Produtor de Água e Floresta**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 - Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 - Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 - Manual do Produtor.

Figura 56. Contrato assinado pelo Produtor José Alexandre Gonçalves

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230. Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
*Raul Fonseca Machado*  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

\_\_\_\_\_  
*Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo*  
 Secretário Municipal  
 de Meio Ambiente e Agricultura  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

\_\_\_\_\_  
*Mari Selma Malheiros de Oliveira*  
 Sr. Mari Selma Malheiros de Oliveira  
 Produtor de Água e Floresta

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 - Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 - Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 - Manual do Produtor.

Figura 57. Contrato assinado pela Produtora Mari Selma Malheiros de Oliveira



Figura 58. Contrato assinado pelo Produtor José Maria de Camargo Castro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230. Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
*Raul Fonseca Machado*  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

\_\_\_\_\_  
*Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo*  
 Secretário Municipal  
 de Meio Ambiente e Agricultura  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

*Paulo Roberto Ribeiro*  
 Sr. Paulo Roberto Ribeiro  
 Produtor de Água e Floresta

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 ANEXO 1 - Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 - Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 - Manual do Produtor.

Figura 59. Contrato assinado pelo Produtor Paulo Roberto Ribeiro


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

b) Havendo mudanças na valoração dos serviços ambientais prestados, ao serem renovados, os contratos passarão a vigorar com tabela de valoração atualizada, compondo termo aditivo aos contratos vigentes.

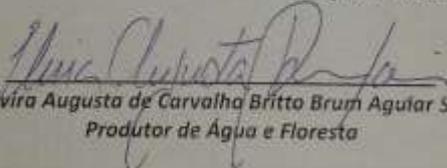
**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**  
 Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

a) quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;  
 b) a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;  
 c) da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**  
 Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

<p style="text-align: center;">           _____  <b>Raul Fonseca Machado</b>  <b>Prefeito Municipal</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b> </p>	<p style="text-align: center;">           _____  <b>Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo</b>  <b>Secretário Municipal</b>  <b>de Meio Ambiente e Agricultura</b>  <b>Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ</b> </p>
<p style="font-size: 1.5em; color: blue;">   <b>Srª. Elvira Augusta de Carvalho Britto Brum Aguiar Soares</b>  <b>Produtor de Água e Floresta</b> </p>	
<p><b>TESTEMUNHAS:</b></p> <p style="text-align: center;">           _____            _____         </p>	

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.



Figura 60. Contrato assinado pela Produtora Elvira Augusta de C. Britto B. Aguiar Soares


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE RIO CLARO**

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA: NOTIFICAÇÕES**

Todos os comunicados e notificações decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser feitos por escrito e serão considerados eficazes:

- quando entregues pessoalmente à parte a ser notificada, mediante protocolo;
- a partir da data da assinatura do aviso de recebimento de carta enviada à parte a ser notificada;
- da transmissão da notificação por fax/e-mail à parte a ser notificada, desde que acompanhada de postagem do original por carta registrada.

**Parágrafo Único:** As notificações deverão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Rio Claro** no endereço Avenida João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ, CEP 27.460-000 (E-mail: meioambiente@rioclaro.rj.gov.br).

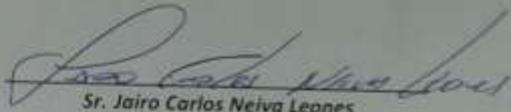
**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**

Para a solução de controvérsias provenientes da execução deste **CONTRATO**, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Claro - RJ. E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (vias) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Claro - RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Raul Fonseca Machado**  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo**  
 Secretário Municipal  
 de Meio Ambiente e Agricultura  
 Prefeitura Municipal de Rio Claro - RJ

  
 Sr. Jairo Carlos Neiva Leones  
 Produtor de Água e Floresta

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ANEXO 1 – Plano Individual da Propriedade;  
 ANEXO 2 – Tabela de Valoração;  
 ANEXO 3 – Manual do Produtor.

Figura 61. Contrato assinado pelo Produtor Jairo Carlos Neiva Leones